SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2173

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
ATA DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019. Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove às onze horas e quarenta minutos, estiveram reunidos no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-Pá, os seguintes: Silvio Stédile, Presidente da Câmara; Vereador Raimundo Acélio de Aguiar; Roberval Silva Alves, Contabilidade; Rubi Gerlei Pereira Silva, Coordenador Geral da Comissão; Robson Caetano Miranda Coelho, Financeiro; Maria do Socorro R. Carvalho, Coord. Controle Interno; João Luiz de Sousa Vilar, para cumprir **"O cronograma de atividades da Comissão de transição para o biênio de 2019 a 2020"**, conforme Instrução Normativa nº 001/2016- TCM/PA, de 06 de outubro de 2016. Na sequência conforme o requerido através do cronograma de atividades da comissão de transição de mandato – CATM-CMJ, foi repassado da gestão passada para a gestão atual, Ofício de nº 004/2019, sobre o Processo de inventário do Poder Legislativo (Patrimônio Bens Permanente), fincando remarcada a reunião para o dia 14 de fevereiro deste ano, devido análise de alguns documentos do cronograma de atividade de transição que foram repassados e avaliação dos bens recebidos. Não havendo mais nada a tratar foi finalizado a presente reunião às doze horas e cinquenta e nove minutos.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019. Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove às onze horas e quarenta minutos, estiveram reunidos no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-Pá, os seguintes: Silvio Stédile, Presidente da Câmara; Vereador Raimundo Acélio de Aguiar; Roberval Silva Alves, Contabilidade; Rubi Gerlei Pereira Silva, Coordenador Geral da Comissão; Robson Caetano Miranda Coelho, Financeiro; Maria do Socorro R. Carvalho, Coord. Controle Interno; João Luiz de Sousa Vilar, para cumprir **"O cronograma de atividades da Comissão de transição para o biênio de 2019 a 2020"**, conforme Instrução Normativa nº 001/2016- TCM/PA, de 06 de outubro de 2016. Na sequência conforme o requerido através do cronograma de atividades da comissão de transição de mandato – CATM-CMJ, foi repassado da gestão passada para a gestão atual, Ofício de nº 004/2019, sobre o Processo de inventário do Poder Legislativo (Patrimônio Bens Permanente), fincando remarcada a reunião para o dia 14 de fevereiro deste ano, devido análise de alguns documentos do cronograma de atividade de transição que foram repassados e avaliação dos bens recebidos. Não havendo mais nada a tratar foi finalizado a presente reunião às doze horas e cinquenta e nove minutos.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:32BC7F91

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 117/2019 – DAF-DRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, WEMERSON DINIZ ALMEIDA, **CPF**: 670.142.082-68, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Jurídico Especial**, com remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n. º 20.337/2018, e lotação no gabinete da Primeira Vice-Presidência, desta Casa Legislativa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legai em 01/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:9CF04ADB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 118/2019 – DAF-DRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º**- ALTERAR,** o cargo, lotação e nível de remuneração do servidor comissionado **FRANCISCO DE SOUSA LIMA,** matrícula nº120599-4, nomeado para o cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação interna de **Assistente Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete do **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES,** passará a ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo-CNE-01**, com designação/função interna de Auxiliar na 5ª Comissão Permanente e lotação em Assessorias, desta Casa Legislativa**.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:E6A1E5CB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE RESULTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE 003/2019-CMS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DA CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, E-SIC, OUVIDORIA E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
FUNDAMENTO: ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93
ATO DE HOMOLOGAÇÃO: EMIR MACHADO DE AGUIAR
ORDENADOR: EMIR MACHADO DE AGUIAR

SANTARÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:BAAD9ED7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 119/2019 – DAF-DRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador EMIR MACHADO DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR, o cargo, lotação e nível de remuneração da servidora comissionada MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES LOIOLA NEVES, matrícula nº120623-0, nomeado para o cargo de Secretário Parlamentar, com designação interna de Chefe de Gabinete Parlamentar, com remuneração enquadrada no nível CSP-06, lotado no gabinete da Vereadora MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, passará a ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo-CNE-03, com designação/função interna de Auxiliar no Cerimonial/ASCOM e lotação no Departamento de Comunicação, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "GODOFREDO MACHADO PORTELA", oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:06C5E7C1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 120/2019 – DAF-DRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o cargo, lotação e nível de remuneração da servidora comissionada **EVELLYN CEMYLIS SANTOS ANTUNES,** matrícula nº120694-0, nomeada para o cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação interna de **Assistente Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotada no gabinete da Vereadora **FRANCISCO DE SOUSA,** passará a ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo-CNE-02**, com designação/função interna de **Auxiliar na Coordenadoria Jurídico-Legislativa e** lotação na respectiva Coordenadoria Jurídica desta Casa Legislativa**.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:01180953

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019-CMS

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019-CMS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DA CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, E-SIC, OUVIDORIA E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (onze) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0002.2.001.3.3.90.39.00.00

ORDENADOR DE DESPESA: EMIR MACHADO DE AGUIAR

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9654CE6C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 121/2019 – DAF-DRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o cargo, lotação e nível de remuneração do servidor comissionado **RICARDO SANTOS DA SILVA,** matrícula nº120690-7, nomeado para o cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação interna de **Assistente Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete da Vereadora **FRANCISCO DE SOUSA,** passará a ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo CNE-01**, com designação/função interna de **Auxiliar na Rádio Câmara,** com lotação no Departamento Operacional, desta Casa Legislativa**.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:168B0222

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 122/2019 – DAF-DRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o cargo, lotação e nível de remuneração da servidora comissionada **RAQUELINE CONCEIÇÃO CASTRO PIRES,** matrícula nº120679-6, nomeado para o cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação interna de **Assessor Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotada no gabinete do Vereador **ORLANEI AMARAL SANTANA,** passará a ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo CNE-01**, com designação/função interna de **Auxiliar no Departamento Operacional e** lotação no respectivo Departamento, desta Casa Legislativa**.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:3E52666A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 123/2019 – DAF-DRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o nível de remuneração e designação/função interna da servidora comissionada **JULIANA SILVA DE SOUSA,** matrícula nº120282-0, nomeada para o cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação interna de **Assessor Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotada no gabinete da Vereadora **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** passará para a designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar** no nível de remuneração **CSP -08** , nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:A85AA687

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 124/2019 – DAF-DRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **OLDENORA MORAIS FERNANDES,** matrícula nº120742-3, nomeada para o cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação interna de **Assistente Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, lotada no gabinete da Vereadora **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** passará para o nível de remuneração **CSP -07**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:23998AA9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 125/2019 – DAF-DRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **MÁRCIO FARIAS DA SILVA,** matrícula nº120695-8, nomeado para o cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação interna de **Assistente Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, lotado no gabinete da Vereadora **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** passará para o nível de remuneração **CSP -07**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:0C1EF4A2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 126/2019 – DAF-DRH, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CASTRILLON, **CPF**: 015.580.272-03, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo CNE-01**, com designação/função interna de **Auxiliar na Coordenadoria Jurídico-Legislativa** e lotação na respectiva Coordenadoria, nos termos do anexo II da Lei Municipal n. º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 08/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:FC831A40

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 127/2019 – DAF-DRH, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, RAIMUNDO SEBASTIÃO REGO CAVALCANTE**, CPF: 072.556.242-00**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÉRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no Gabinete do vereador **ORLANEI AMARAL SANTANA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 12/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dose de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:70103224

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 128/2019 – DAF-DRH, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ERRATA DA PORTARIA Nº097/2019-DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 12/01/2019.

O Vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Retificar:
Onde se lê: Art. 1º - PRORROGAR, os contratos de admissão em caráter temporário dos servidores abaixo mencionados:
SOCORRO BESSA LEAL, matrícula 120534-0, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0001/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de **AUXILIAR OPERACIONAL 03,** desta Casa Legislativa.
RICARDO CORRÊA ORTIZ, matrícula120704-0, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0002/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de **AUXILIAR OPERACIONAL 02,** desta Casa Legislativa.
JOSÉ RAIMUNDO LIMA DE MELO, matrícula 120318-5, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0003/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de **AUXILIAR OPERACIONAL 01,** desta Casa Legislativa.
MANOEL NEVES FILHO, matrícula 040239-7 admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0004/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de **AUXILIAR OPERACIONAL 02,** no período de 02/02/2019 a 02/02/2020 desta Casa Legislativa.
MARIA JOSÉ DO CARMO SILVA ,matrícula 120325-8, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0005/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de **AUXILIAR OPERACIONAL 03,** desta Casa Legislativa.
MARIA ODENISE SALES COSTA, matrícula 040121-8, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0006/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de **AUXILIAR OPERACIONAL 02,** desta Casa Legislativa.
PAULO HENRIQUE PESSOA DA SILVA ,matrícula 120335-5, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0007/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de **AUXILIAR OPERACIONAL 03,** desta Casa Legislativa.

Leia-se: Art. 1º - PRORROGAR, os contratos de admissão em caráter temporário dos servidores abaixo mencionados:
RICARDO CORRÊA ORTIZ, matrícula120704-0, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0002/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de **AUXILIAR OPERACIONAL 02,** desta Casa Legislativa.
JOSÉ RAIMUNDO LIMA DE MELO, matrícula 120318-5, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0003/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de **AUXILIAR OPERACIONAL 01,** desta Casa Legislativa.
MANOEL NEVES FILHO, matrícula 040239-7 admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0004/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de **AUXILIAR OPERACIONAL 02,** no período de 02/02/2019 a 02/02/2020 desta Casa Legislativa.
MARIA JOSÉ DO CARMO SILVA ,matrícula 120325-8, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0005/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de **AUXILIAR OPERACIONAL 03,** desta Casa Legislativa.
MARIA ODENISE SALES COSTA, matrícula 040121-8, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0006/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de **AUXILIAR OPERACIONAL 02,** desta Casa Legislativa.
PAULO HENRIQUE PESSOA DA SILVA ,matrícula 120335-5, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0007/2018 de 01 de fevereiro de 2018, na função de **AUXILIAR OPERACIONAL 03,** desta Casa Legislativa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:11FCDC33

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE POSSE Nº 029/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do artigo 16, da Lei nº 14.899/94. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém, e prestado o compromisso de bem servir, **EMPOSSA** em de 01 de

fevereiro de 2019, a senhora **MARGEANDRESAN CARLA MONTE NOGUEIRA**, CPF: 439.638.892-68, nomeada pela portaria nº094/2019 – DAF-DRH, de 01 de fevereiro de 2019, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, desta Casa Legislativa.
A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.
E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém e pelo Empossado.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 01 de fevereiro de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

MARGEANDRESAN CARLA MONTE NOGUEIRA
Empossada

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:92A1BC06

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE POSSE Nº 030/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do artigo 16, da Lei nº 14.899/94. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém, e prestado o compromisso de bem servir, **EMPOSSA** em de 01 de fevereiro de 2019, o senhor **GERSON CARLOS DE ASSIS**, CPF: 437.715.802-34, nomeado pela portaria nº095/2019 – DAF-DRH, de 01 de fevereiro de 2019, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, desta Casa Legislativa.
O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.
E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém e pelo Empossado.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 01 de fevereiro de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

GERSON CARLOS DE ASSIS
Empossado

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:02596B0B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE POSSE Nº 031/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do artigo 16, da Lei nº 14.899/94. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém, e prestado o compromisso de bem servir, **EMPOSSA** em de 01 de fevereiro de 2019, a senhora **ALINE GEOVANA COSTA SOARES**, CPF: 028.017.652-01, nomeada pela portaria nº100/2019 – DAF-DRH, de 01 de fevereiro de 2019, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, desta Casa Legislativa.
A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.
E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém e pelo Empossado.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 01 de fevereiro de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

ALINE GEOVANA COSTA SOARES
Empossada

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:8DFC587B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE POSSE Nº 033/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do artigo 16, da Lei nº 14.899/94. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém, e prestado o compromisso de bem servir, **EMPOSSA** em de 08 de fevereiro de 2019, o senhor **WEMERSON DINIZ ALMEIDA**, CPF: 670.142.082-68, nomeado pela portaria nº117/2019 – DAF-DRH, 08 de fevereiro de 2019, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Jurídico Especial,** remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, desta Casa Legislativa.
O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.
E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém e pelo Empossado.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 08 de fevereiro de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

WEMERSON DINIZ ALMEIDA
Empossado

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:EEEA3F97

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE POSSE Nº 034/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do artigo 16, da Lei nº 14.899/94. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém, e prestado o compromisso de bem servir, **EMPOSSA** em de 08 de fevereiro de 2019, o senhor **MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CASTRILLON**, CPF: 015.580.272-03, nomeado pela portaria nº126/2019 – DAF-DRH, 08 de fevereiro de 2019, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** remuneração enquadrada no nível **CNE-01**, desta Casa Legislativa.
O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.
E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém e pelo Empossado.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 08 de fevereiro de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

MARCO AURÉLIO MAGALHÃES CASTRILLON
Empossado

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:310E0E32

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE POSSE Nº 035/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do artigo 16, da Lei nº 14.899/94. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém, e prestado o compromisso de bem servir, **EMPOSSA** a partir de 12 de fevereiro de 2019, o senhor **RAIMUNDO SEBASTIÃO REGO CAVALCANTE**, CPF: 072.556.242-00, nomeado pela portaria nº127/2019 – DAF-DRH, de 12 de fevereiro de 2019, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÉRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e lotação no Gabinete do vereador **ORLANEI AMARAL SANTANA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.
O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.
E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém e pelo Empossado.

Santarém, 12 de fevereiro de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

RAIMUNDO SEBASTIÃO REGO CAVALCANTE
Empossado

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:D42477A0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Tucumã-PA, torna público a contratação direta de locação de imóvel urbano, para a sede da Câmara Municipal, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, processo adm nº 002/2019, fundamento legal: inciso X do art. 24, da lei 8.666/93. Valor total: R$ 93.500,00 - valor mensal 8.500,00 contratada Adaires Alves de Abreu Languinotti – CPF 761.833.512-53. Vigência: 11 meses a partir da assinatura. RATIFICADO em 14/02/2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sergio Ricardo Benedetti
Código Identificador:41610362

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019

1. REFERÊNCIA:

- Processo Administrativo nº 04/2019/CMX
- Processo Licitatório nº 04/2019/CMX.
- Dispensa de Licitação nº 02/2019/CMX.
- Contrato Administrativo nº 04/2019.
- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia e de mão de obra destinados à reforma da sala da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara / PA.
- Valor do Contrato: **R$ 7.173,29** (sete mil, cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos).
- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ.
- Contratada: CONSTRUTORA NOVO PARAÍSO EIRELI – ME.
- Prazo de vigência contratual: De 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.
- Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, AUTORIZA a CONSTRUTORA NOVO PARAÍSO EIRELI – ME a **iniciar os serviços**, objeto do contrato acima epigrafado.

Xinguara / Pará, 06 de fevereiro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:DC1E327E

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, conforme o Parecer Jurídico acostado aos autos, e considerando tudo o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2019/CMX, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Referida contratação se refere à **prestação de serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços, compreendendo os seguintes sistemas:**

1. Sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI;
2. Sistema Integrado de Pessoal - SIP;
3. Sistema de Controle Interno Municipal - SCIM;
4. Sistema Integrado de Secretaria - SSE.

Xinguara / PA, 14 de fevereiro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:DD3A77CB

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de licitação do Município de Xinguara, através da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo de Licitação n.º 06/2019/CMX, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 03/2019/CMX,** a seguir:

OBJETO.....: prestação de serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos respectivos serviços, compreendendo os seguintes sistemas:

1. Sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI;
2. Sistema Integrado de Pessoal - SIP;
3. Sistema de Controle Interno Municipal - SCIM;
4. Sistema Integrado de Secretaria - SSE.

FAVORECIDO.....: BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI – EPP.
VALOR.....: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 25, inciso II e Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Sr. DORISMAR ALTINO MEDEIROS, na qualidade de ordenador de despesas.

Xinguara / PA, 14 de fevereiro de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 14/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:91800225

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando a solicitação contida no memorando 010/2019.

RESOLVE:

1.0 - Resolve Designar a servidora ADELAIDE DO SOCORRO SANTOS ASSUNÇÃO, matrícula: 003163-1, lotada na CASA DO CIDADÃO ABAETETUBA. A qual se deslocará a cidade de Belém no dia 28 de fevereiro, para transportar as carteiras de trabalho emitidas no referido setor, junto a Superintendência Regional do Trabalho.
2.0 - Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na rubrica orçamentária.
3.0 – Ao final do referido deslocamento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, em 12 de fevereiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:9B8F97C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
ÁGUA AZUL DO NORTE, 04 DE FAVEIRO DE 2019.
"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **CARMENICE DA SILVA**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar a Capital de Belem , com o objetivo de resolver assuntos relacionado à serviço da Secretaria Municipal de Educação**,(Seduc. Convenio Transporte escolar, Convenio Merenda escolar. Protocolar Licitação de aquisição do Telecentro da Vila Nova Canadá.** que ocorrerá nos dias 05 à 08 de fevereiro de 2019 autorizando 04 (quatro) diárias no valor de RS 300,00 (trezentos reais) cada uma totalizando um montante de R$1. 200,00 (Um mil e duzentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 04 de Fevereiro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:22E74076

FUNDEB
ÁGUA AZUL DO NORTE, 08 DE FEVEREIRO 2019.
"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CLAUDIO VIEIRA**, Servidor Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar à cidade de REDENÇAO - PA com o objetivo de acompanhamento e revisão de veiculo escolar, no dia 08 de fevereiro de 2019, autorizando (uma diária) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 08 de fevereiro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte, ___ de ___ 2019.

CLAUDIO VIEIRA
Assessor Executivo
CPF: 19798369220
RG 0572659 SSP/PA

Avenida Paulo Guimaraes– Centro – Água Azul do Norte – PA – CEP: 68.533-000
Agencia: 106 – C/C– 458359-0

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:6B667AE7

FUNDEB
SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **ALINE DE OLIVEIRA BARROS**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, com o objetivo de resolver assuntos relacionado à serviço da Secretaria Municipal de Educação no dia 14 de Fevereiro de 2019, autorizando 01 (uma diária) no valor de RS 300,00 totalizando o montante de R$300,00 (Trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 13 de fevereiro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:E1C542C2

FUNDEB
SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª. **GILBERTO DA COSTA VELOSO**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à cidade Redenção-PA, com o objetivo de resolver assuntos relacionado à serviço da Secretaria Municipal de Educação no dia 13 de Fevereiro de 2019, autorizando 01 (uma diária) no valor de RS 300,00 totalizando o montante de R$300,00 (Trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 13 de fevereiro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:73620429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GPMAAN/2019

em 07 de Fevereiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor efetivo, Sr. **CIRAMAR PEREIRA DOS SANTOS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 11 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 11 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 07 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2635C5B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 08 de Fevereiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **AILTON CAMINHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Guarda, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:69B55C17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 08 de Fevereiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **EFIGÊNIA COELHO DA COSTA**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade da Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:2143953D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 08 de Fevereiro de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANUSIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Municipal 025/1993, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DD00A7BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 11 de Fevereiro de 2019**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, para tratar de questões do município junto a FUNAI e ao INCRA, nos dias 11 a 15 de Fevereiro de 2019, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 11 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4575EF7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 12 de Fevereiro de 2019**.**

"DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**, Procurador Municipal deste Município, para deslocar-se a cidade de Redenção - PA, para tratar de assuntos jurídicos junto a Justiça Federal, no dia 12 de Fevereiro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00(Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA,12 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:BDDEF56E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DOROTHY STANG DE ANAPU

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2019 – PMA/CFRA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E A ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DOROTHY STANG DE ANAPU/CFRDSA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, doravante denominada Concedente, com CNPJ: 01.613.194/0001-63 com sede na AV. Getúlio Vargas nº 68, Centro – Anapu Pará, neste ato representado por seu titular o Prefeito AELTON FONSECA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3713985 - SEGUP/PA e do CPF nº 640.951692-49, residente à Avenida Sandro Scarparo, nº 45, Bairro Novo Panorama, Cep 68.365-000 - Anapu-Pará e a Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu – Pará, doravante denominada CONVENENTE, com sede na Rod. Transamazônica, BR 230, KM 123. Neste representado por sua presidenta, a Senhora Patrícia do Vale Lima, Brasileira, Solteira, Professora, portadora do RG: 4865999 e CPF: 766.310.602-49, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 10, Bairro São Luiz, Anapu-PA, Cep 68365-000. Resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Financeira, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO:**
O presente Convênio tem como objetivo garantir a participação da Prefeitura Municipal de Anapu no apoio financeiro necessário, para cobrir despesas de alimentação dos jovens que estudam na Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu/Pará.
Obs: A lista de material de consumo e gastos estão em anexo a este documento, assim como a lista de alunos matriculados nesta instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DO VALOR E DO REPASSE:**

2.1- O valor global do presente Convênio importará no valor de **R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais)**,** dividido em parcelas mensais no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), sendo que o valor mensal, será depositado diretamente na conta corrente Banco do Estado do Pará, Agência 029 – Altamira, conta nº 175.463-7 – Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu, até o dia 10 de cada mês ou conforme o cronograma financeira da Prefeitura Municipal de Anapu, bem como o repasse de 1.800 litros de combustível (óleo diesel) e 600 litros de combustível (gasolina), com a entrega mensal de 150 litros e 50 litros, respectivamente, com objetivo de subsidiar os trabalhos realizados pela Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu/Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA-**DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:**
3.1 – A Prefeitura Municipal de Anapu compromete-se a:
3.1.2 – Viabilizar os recursos Financeiros, disponibilizando-os para a Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu, conforme especificado na Cláusula segunda deste instrumento.

3.2 – A Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu compromete-se a:
3.2.1 – Aplicar e monitorar rigorosamente os recursos recebidos para o fim a que se destinam responsabilizando-se fielmente por sua execução, demostrando em papéis (Notas Fiscais e Recibos), bem como boletim técnico espedido pela Secretaria Municipal de Educação, em prazos bimestrais e encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças de Anapu, endereçada diretamente ao Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUARTA- **DA VIGÊNCIA:**
4.1- O presente Convênio terá vigência de 10 de Janeiro de 2019, e encerrando em 10 janeiro de 2020, o qual será aditivado conforme a necessidade das partes.

CLÁUSULA QUINTA-**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
5.1 - Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu, DEVERÁ APRESENTAR A Prefeitura Municipal de Anapu, relatório bimestral das despesas com os gêneros alimentícios.

5.2 – O tocante a aquisição dos gêneros alimentícios a prestação de contas será realizada com a relação das notas fiscais com recibos que geraram as despesas em papel timbrado da Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu, devidamente assinando pelo seu (a) Presidente(a).

CLÁUSULA SEXTA-**DA FISCALIZAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA**

6.1- **A Prefeitura Municipal de Anapu,** terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente termo, por intermédio de seus prepostos devidamente credenciado ao qual a **Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu,** facilitará ao pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades desta, por quaisquer erros, falhas ou omissão ocorridas.

CLÁUSULA SÉTIMA – **DA ACEITAÇÃO E GESTÃO**
7.1- **Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu,** declara aceitar a cooperação ora estabelecida em todos os seus termos e condições.
7.2-Será responsável pela gestão dos valores do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA,** sua Presidenta, conforme ata da assembléia da **Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu,** datada do dia 18 de setembro de 2012.

CLÁUSULA OITAVA-**DA PUBLICIDADE:**
O presente Termo será Publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios (http://WWW.diariomunicipal.com.br/famep) em até 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura para que surta seus efeitos legais.

E por estarem assim as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Anapu/Pará, 10 de fevereiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeitura Municipal de Anapu – Concedente

PATRÍCIA DO VALE LIMA
CPF nº 766.310.602-49
Pres. da Associação (CFR)

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C919199B

MUNICIPIO DE ANAPU
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 005/2019-01 PMA Objeto: **Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2019, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência. conforme Anexo I - Termo de Referência**. **Vencedores**: **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.979.866/0001-09 com valor total de R$ 561.865,00 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), **GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 27.158.364/0001-50 com valor total de R$ 464.121,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e um reais) e a **ALIMENTOS JW EIRELLI - ME** inscrita no CNPJ nº 28.157.393/0001-60 com valor total de R$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

DEUZILNE MUNIZ SILVA. 14 de fevereiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:937EA424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 005/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 005/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 027/2019 GAB/SEMAS, datado de 12 de Fevereiro de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **Y.R.V.,** servidor público lotado no Conselho Tutelar Barcarena Sede.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0BE06FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180459

RETIFICAÇÃO do 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180459

No Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180459, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, Nº 2157, páginas 111 e 112, do dia 24/01/2019.

ONDE SE LÊ:

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180459

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180459. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.**

LEIA-SE:

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180459

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2018. **2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180459.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:333EE092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180186

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-422/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180186. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA,** em sua cláusula oitava, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **02/01/2019** até o dia **02/01/2020**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor mensal deste termo aditivo é de **R$ 3.937,50 (Três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)** para o período de **12 (doze)** meses.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0074.2.150 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E3D346C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-046/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa para aquisição em caráter emergencial de medicamentos, oriundos de rescisões contratuais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação das pessoas jurídicas **DIAS & PANTOJA LTDA, CNPJ nº 04.245.733/0001-47,** com o valor de **R$ 1.975.127,17** (Um milhão novecentos e setenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e dezessete centavos)**, e SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ nº 18.606.861/0001-83**, com o valor de **R$ 1.785.955,34** (Um milhão setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 05 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal, de Barcarena.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:786759F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-046/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição em caráter emergencial de medicamentos, oriundos de rescisões contratuais, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
CONTRATADO: DIAS & PANTOJA LTDA
CNPJ nº **04.245.733/0001-47**
VALOR GLOBAL: **R$ 1.975.127,17** (Um milhão novecentos e setenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e dezessete centavos).
CONTRATADO: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ nº **18.606.861/0001-83**
VALOR GLOBAL: **R$ 1.785.955,34** (Um milhão setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 05 de fevereiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D30A406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190032

Processo Administrativo n°518/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-008/2018. Contrato n°. 20190032. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: Oda Dias Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda-Epp, CNPJ n°. 17.215.056/0002-47. Objeto: Aquisição de Combustíveis, Óleos e Graxas Lubrificantes e Fluido de Freio/Hidráulico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 618.675,00. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.244.0054.2.129; 08.244.0051.2.126; 08.244.0052.2.127; 08.243.0053.2.121; 08.244.0053.2.128; 08.244.0049.2.123; 08.244.0049.2.122; 08.244.0054.2.130; 08.243.0052.2.119; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01 Assinatura: 09/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D55CFAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190009

Processo Administrativo n°518/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-008/2018. Contrato n°. 20190009. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: Oda Dias Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda-Epp, CNPJ n°. 17.215.056/0002-47. Objeto: Aquisição de Combustíveis, Óleos e Graxas Lubrificantes e Fluido de Freio/Hidráulico. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 354 dias. Valor Total: R$ 241.950,00. Dotação orçamentária:18; 1812; 12.122.0074.2.150; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01 Assinatura: 11/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5244FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CONCORRENCIA Nº 3-007/2018 RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº.8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento das propostas de preços do certame em destaque. Após análise minuciosa das propostas das empresas habilitadas, com seus respectivos valores e lotes, foram CLASSIFICADAS, conforme ordem de classificação a seguir:
LOTE 01: 1) L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇOES, classificada em 1º lugar com o respectivo valor: R$ 3.289.426,39; e **2) J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, classificada em 2º lugar com o valor de R$ 3.500.052,98.**LOTE 02: 1) INETE SERV. EIRELI**, classificada em 1º lugar com o valor de R$ 1.900.332,00; **2) FG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI,** classificada em 2º lugar com o respectivo valor: R$ 1.973.889,32; **3) MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, classificada em 3º lugar com o valor de R$2.025.095,18; **4) RKL CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em 4º lugar com o valor de R$ 2.353.158,97.
LOTE 03: 1) L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇOES, classificada em 1º lugar com o respectivo valor: R$ 1.719.625,74; **2) FG CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, classificada em 2º lugar com o valor de R$ 1.860.707,56; **3) J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, classificada em 3º lugar com o valor de centavos R$ 1.900.537,44; **4) MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, classificada em 4º lugar com o valor de R$ 1.909.724,93; e **5) RKL CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em 5º lugar com o valor de R$ 2.215.426,25.**LOTE 04: 1) F C FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI**, classificada em 1º lugar com o valor de R$ 1.139.860,38; **2) INETE SERV. EIRELI**, classificada em 2º lugar com o valor de R$ 1.300.784,61; **3) RKL CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em 3º lugar com o valor de R$ 1.508.828,76. E as propostas de preços das empresas julgadas DESCLASSIFICADAS, com os respectivos lotes, foram as seguintes:**LOTE 01:** SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**; LOTE 02:** F C FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI; IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇOES. **LOTE 03**: F C FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI. As empresas declaradas vencedoras do certame foram as classificadas em 1º lugar de cada lote, sendo, elas as empresas: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇOES**, para os Lotes 01 e 03; **INETE SERV. EIRELI**, para o Lote 02; e **F C FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI**, para o Lote 04. As primeiras vias das propostas de preços de todas as empresas habilitadas e o resultado da análise e julgamento completo das propostas de preços, poderão ser adquiridos na sala da CPL no endereço descrito no Edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. As empresas habilitadas, querendo terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", c/c §1º da lei 8.666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato administrativo (resultado) na impressa oficial. Sendo assim, deverão protocolar seu recurso, ou renúncia expressa do direito de recorrer (desistência), no departamento de Licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até as 17:00 hrs do dia 22/02/2019.

Barcarena/PA, 14 de Fevereiro de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:53AE1D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2019-CMDCA

Dispõe sobre a alteração dos membros da comissão especial do processo de escolha de conselheiros (as) tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barcarena-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião extraordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a alteração da composição da Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando a paridade entre governo e sociedade civil, composta pelos conselheiros municipais do direito da criança e do adolescente:
Presidente: Carlos Alberto de Aguiar Júnior/representante do gabinete do prefeito;
Relatora: Mariely Botelho da Silva/representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Eduarda Souto Peliser/representante da Secretaria Municipal de Receita;
- Francinea Teixeira Dias/representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Hamilton José Moreira Caminha/Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, representante da Sociedade Civil;
- Maria de Fátima Rodrigues dos Santos/representante da sociedade civil – Pastoral do Menor;
- Raimundo Marques O. dos Reis/representante da sociedade civil – Associação Parque dos Arancuans do Cafezal; e
- Rosiane Michele Monteiro Freitas/representante da sociedade civil – Instituto Integrado de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Cultura e Assistência Social – Zita Cunha.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 13 de fevereiro de 2019
.
FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMDCA
Resolução n° 007/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:361F3F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2019-CMDCA

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2162 de 22 de abril de 2015 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA.
CONSIDERANDO que compete ao CMDCA elaborar o Plano de Ação, contendo as ações a serem implementadas no âmbito de sua competência.
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião ordinária, realizada dia 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2019, em conformidade ao anexo I.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 14 de fevereiro de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente
Resolução nº07/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:70814B31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 9/2019-003

Objeto: Aquisição de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás P-13 kg, para atender diversas unidades do Município. Data da abertura 27/02/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com.

MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:46C3978B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 9/2019-004

Objeto: Aquisição de gás medicinal para atender a Secretaria de Saúde deste Município. Data da abertura 28/02/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com.

MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:314F3B03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública 6/2019-001

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios pelo Programa da Agricultura Familiar, para atender o Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 01/03/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com.

TATIANE DE SOUZA BENDINELLE
Presidente da CPL/PMBJT

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:C03039B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 27/02/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:6161F2ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0013/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 007/2019**-FUNCEL de 14 de Fevereiro de 2019, constante no processo administrativo **003/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. FRANCISCO AMÉRICO LUCIO** (Agente de Serviços de Monitoria de Futebol)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº:** 227.499.002-63, **RG:**6791203, **Mat:** 0200470, o pagamento de Oito (08) Diáreas, com destino ao Estado de Goaias-GO, com saída de Canaã no dia: 14/02/2019 e retorno Presvisto para o dia: 24/02/2019. objetivando dar apoio e acompanhar Equipe de Futebol membros do projetos NIES para participar de PENEIRA que será realizada pelo Clube Goaias Esporte Clube no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade Desportiva e cultural de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **08 (Oito)** Diárias, no unitário valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais); Totalizando um valor de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 14 de Fevereiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:9471187D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0014/2019-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 008/2019**-FUNCEL de 14 de Fevereiro de 2019, constante no processo administrativo **004/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor(a) deste município, **Sr. GIDALTON CLOVES RODRIGUES** (Diretor Presidente)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 448.913.692-72 **RG:** 2443603 **Mat:** 200471, objetivando ir de Canaã dos Carajás até o Municipio de Belem-PA, em busca de informações e parcerias de interesse desta fundação (FUNCEL), com ida previstos para o dia 14/02/2019. e volta pro dia 17/02/2019.

2. Conseder ao referido servidor(a) 03 Diárias **(Tres Diareas)**, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Totalizando um R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), Na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 14 de Fevereiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:FCFFF2AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 12 de Fevereiro de 2019, ANO X Nº 2170 página 44, referente ao Extrato de Contrato 00052/2019/FMS.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 00052/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 045/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 00052/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 045/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): SB DE SOUZA & CIA LTDA

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5CB5A867

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019-FMS-CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

1 – dos fatos

As empresas **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME** e **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI** participaram do certame do processo de licitação acima ementado, tendo o certame iniciado no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2019 às 08h:00min e encerrado às 16h47min do mesmo dia, no momento do certame não fora constatado pelo pregoeiro e demais participantes do processo nenhum vicio acerca da documentação das empresas **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME** e **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI.**
Todavia no dia seguinte, 06 (seis) de fevereiro de 2019, durante o curso do certame do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019-FME-CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019/SRP** que tinha o objetivo de **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará,** fora visto erro na documentação de ambas as empresas, onde as mesmas foram inabilitadas no certame.
Com isso, restou necessário a análise sistemática do processo em arrimo para visualizar se não continha o mesmo erro na documentação apresentada, uma vez que durante o curso regular da sessão não foi vislumbrado qualquer óbice, conforme pode ser depreendido da própria ata da sessão, com isso a seguir será feita reanálise da documentação cada empresa, especialmente nos pontos ao qual foram inabilitadas no processo **Nº 009/2019-FME-CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019/SRP**.

2. Do Mérito
1.1. ANÁLISE COMPLEMENTAR DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME.

A licitante **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME** no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019-FME-CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019/SRP** apresentou como requisito de qualificação técnica licenciamento de vigilância sanitária, todavia no curso daquele processo fora questionado o referido documento, uma vez que no bojo das atividades licenciadas consta a descriminação de licenciamento de **"Comercio varejista de carnes - Açougue"**, devido ao questionamento o pregoeiro decidiu por fazer diligencia junto a vigilância sanitária municipal para averiguar o apontamento, onde, foi constatado que de fato a licitante não tinha a devida licença para comercializar gêneros alimentícios em geral e sim somente produtos cárneos, podendo análise completa ser vista através de resultado de diligencia anexa aos autos do processo **Nº 009/2019-FME-CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019/SRP** e regularmente publicada no diário oficial do município.

No processo em apreço a licitante apresentou o mesmo documento de licença sanitária, (página nº 1064), contendo somente o licenciamento para comercialização de produtos cárneos, ressaltando que o edital solicitava no item 60.3.3 o seguinte:
60.3 Relativa à Qualificação Técnica:
60.3.3 Alvará de Licença da Vigilância Sanitária, emitida pelo órgão competente da sede do licitante.

E uma vez que o próprio órgão competente da sede da licitante diz que a empresa não possui licenciamento para as atividades de comercio de gêneros alimentícios em geral e que os critérios de avaliação são diferentes, dizendo ainda que a empresa deveria buscar novamente a vigilância sanitária no momento que decidiu incrementar novos itens de venda ao seu comercio, resta necessário avaliar os itens ao qual a empresa venceu para averiguar se de fato o documento apresentado supre as necessidades para todos os itens.

No processo ementado, objeto desta reanalise, a licitante sagrou-se vencedora dos itens **11**-Alface crespa ou lisa fresca, **20**-Azeite de oliva composto, **24**-Batata doce escovada, **25**-Beterraba, **34**-Carne bovina, tipo costela, **35**-Carne bovina, **42**-Cenoura, **46**-Chá mate 250 gramas, **47**-Cheiro verde, **53**-Couve fresca, **56**-Extrato de tomate, **58**-Farinha de rosca, **62**-Feijão preto, tipo I, **72**-Leite em pó desnatado, **75**-Leite longa vida, integral, **87**-Manga Palmer, **93**-Óleo de soja, **102**-Pimentão e **107**-Polvilho doce polvilho doce, conforme pode ser visto na classificação final por fornecedor exarada na ata da sessão.

Conforme itens reportados acima, podemos visualizar que a licitante se sagrou vencedora de produtos ao qual não possui licenciamento sanitário para a devida comercialização dentro das normas daquele órgão, nesta senda, a decisão tomada no processo **Nº 009/2019-FME-CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019/SRP,** deve ser seguida, modificando a decisão tomada inicialmente, contudo, cabe ressaltar que a licitante vencerá os itens **34** e **35** que condiz com as atividades ao qual possui licenciamento, devendo assim permanecer.

Todavia, em relação aos itens **11,20,24,25,42,46,47,53,56,58,62,72,75,87,93,102** e **107** os mesmos serão repassados aos segundos colocados na fase de lances do certame, considerando a impossibilidade de venda pela licitante no momento do certame.

Com isso, no presente ato é alterada a decisão proferida no momento da sessão, com vistas ao comprimento pleno dos requisitos do edital, haja vista a documentação apresentada para comprovação da condição 60.3.3 do edital, reportada alhures, não pode ser considerado para itens de alimentação em geral, conforme relato do próprio órgão emissor.

Considerando que o objeto ainda não fora adjudicado a nenhuma licitante, onde o edital em seu item 18, estabelece:
18. Caberá a(o) Pregoeiro(a), ainda, como parte das atribuições que lhe competem, durante a realização deste Pregão:
18.3. Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para A CONTRATANTE**, depois de constatado o atendimento das exigências deste Edital;**

Restando claro que para efeito desse certame a licitante não cumpriu de forma plena os requisitos do edital, sendo o objeto de gêneros alimentícios em geral, todavia cada pessoa jurídica deve se atentar a fornecer somente itens ao qual está previamente autorizada, o que não é o caso da licitante.

Desta forma, considerando que o objeto ainda não está adjudicado pelo pregoeiro, cabendo ainda refazer a decisão, considerando ainda que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, segue alterada a decisão proferida pelo pregoeiro no dia da sessão.

1.2. ANÁLISE COMPLEMENTAR DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA C W ALENCAR COMERCIO EIRELI.

Em relação a licitante **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI,** cumpre destacar que no processo **Nº 009/2019-FME-CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019/SRP** a mesma restou inabilitada devido ao seguinte motivo, conforme relato retirado da ata da sessão:
"sobre a empresa C W ALENCAR COMERCIO EIRELI foi visualizado através da certidão simplificada da junta comercial que a empresa realizou arquivamento do ato de alteração 002 do contrato social, todavia nos documentos de habilitação e credenciamento

apresentados não consta a alteração 002, dessa forma a empresa descumpriu os item 60.1 aliena b.1 do edital, restando a mesma INABILITADA no certame"

No texto acima, pode ser visto que a empresa fora inabilitada no certame **Nº 009/2019-FME-CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019/SRP** por não apresentar a última atualização do contrato social, ferindo o item 60.1 aliena b.1 do edital e ao compulsar o edital do processo ementado, vemos o mesmo item, que diz:
60.1Relativos à Habilitação Jurídica:
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
B.1 - **Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva**;

Ver-se que o edital deste processo faz a mesma exigência do edital anterior e ao reanalisar a documentação de habilitação da empresa no processo em questão (páginas 981 a 108) averígua-se claramente a mesma falha, constando nos autos somente a alteração 01 do contrato social da licitante, ao qual fora feita no dia 18 de julho de 2017 e na certidão simplificada da junta comercial apresentada pela licitante no momento de credenciamento é visto que no dia 15 de janeiro de 2019 a empresa registrou ato de alteração 002.
Desta feita, visto a mesma falha, resta nesse caso necessário refazer a decisão e **INABILITAR** a empresa **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI,** considerando o descumprimento dos termos do item 60.1 aliena b.1 do edital, reportado anteriormente, considerando que o objeto ainda não está adjudicado pelo pregoeiro, cabendo ainda refazer a decisão, considerando ainda que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, segue alterada a decisão proferida pelo pregoeiro no dia da sessão.

1.3. Da Mudança de decisão do pregoeiro.

É importante ressaltar que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, quando tais atos são contrários à lei ou aos interesses públicos, cabendo informar que os casos aqui debatidos implicam diretamente na lei especifica do certame, qual seja o edital, bem como em resposta do órgão emissor de documento solicitado no próprio edital.
Essa autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo auto executável.

Essa noção está consagrada em antigos enunciados do Supremo Tribunal Federal, que preveem:

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. (STF, Súmula nº 346, Sessão Plenária de 13.12.1963)
A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969)

Em suma, portanto, a autotutela é tida como uma emanação do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação, ainda que para tanto não tenha sido provocada, embora a provocação para o caso em tela tenha sido realizada através de outro procedimento de licitação, ao qual as empresas foram inabilitadas e seria no mínimo estranho garantir a habilitação das licitantes neste procedimento que segue as mesmas regras, possuem objetos similares e são contemporâneos.
3 – Conclusão.

Pelo exposto, em face da presente decisão administrativa, realizada pelo pregoeiro, resta **REVOGADA** a decisão proferida na sessão sobre as empresas cuja documentação fora reanalisada neste ato, bem como anulado o resultado de julgamento do certame publicado no dia 07 de fevereiro de 2019 no diário oficial do município, restando agora **INABILITANDO PARCIALMENTE** a licitante **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME** para os itens **11,20,24,25,42,46,47,53,56,58,62,72,75,87,93,102** e **107,** ficando **HABILITADA** somente para os itens **34** e **35** que condiz com as atividades ao qual possui licenciamento sanitário, quanto a empresa **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI** a mesma está **INABILITADA** para todos os efeitos do certame, ainda, com vistas ao princípio da publicidade e amplo conhecimento do resultado da presente decisão, o presente termo deve ser publicado no diário oficial do município, bem como no portal da transparência desta municipalidade.

Por fim, será aplicado o princípio constitucional do contraditório e aampla defesa a empresa **DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME** e **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI**, cláusula pétrea contida no artigo5º, incisoLVdaConstituição Federalde 1988, devendo a empresa, caso haja interesse, apresentar defesa em forma de recurso administrativo, dentro do prazo de três dias úteis a partir da publicação, considerando que a publicação será realizada no dia 15 de fevereiro de 2018 o prazo de três dias uteis esgotará no dia 20 de fevereiro de 2019 às 12h:00min.

Canaã dos Carajás – PA 13 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EFDF6CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2019- PMCC
CONVITE Nº 1/2019
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 15/2019/PMCC, na modalidade CONVITE Nº 1/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de urbanização de uma rotatória na Av. Weyne Cavalcante, na Cidade de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará.
Vencedora do Certame: ISSO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 30.444.985/0001-05

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente-CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D80AD55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 120/2019

Portaria n.º 120/2019- GP

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Sra. **Maria Jocelia Almeida Costa,** CPF n.º 922.310.552-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE IV, lotada na SEMED 60%, na

EMEIF Teotônio Vilela, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0B5D522C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 121/2019

Portaria n.º 121/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Leidiane Lemos da Silva,** CPF nº. 004.110.222-37, matrícula nº 101866, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, da EMEF. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8D077E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 122/2019

Portaria n.º 122/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Mirian Zuqueto Farias,** CPF nº. 699.822.282-34, matrícula nº 101789**,** da função gratificada de Orientador Educacional – OED-FG III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 11 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D87C9A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 123/2019

Portaria n.º 123/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Roberta de Jesus Moreira Aguiar,** CPF n.º 008.744.016-40, matrícula nº 0100631, do Cargo de Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT – FG III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:07392D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 124/2019

Portaria n.º 124/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Amanda Mara Castro Reis,** CPF nº. 510.640.732-04**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto ao **Gabinete do Vice-Prefeito - GABV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FC24341B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 125/2019

Portaria n.º 125/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Pollyana Albuquerque Santos,** CPF nº. 866.870.772-87**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV, no FUNDEB 60%, na EMEB Ronilton Aridal da Silva - Grilo, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3401BBCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 126/2019

Portaria n.º 126/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Andrielly Costa Queiroz dos Santos,** CPF nº. 035.290.193-48, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT III, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C814DCA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 127/2019

Portaria n.º 127/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. **João Henrique Castro Araújo,** CPF nº. 041.327.271-06, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE IV, no FUNDEB 60%, na EMEB Ronilton Aridal da Silva – Grilo, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4538B37C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 128/2019

Portaria n.º 128/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Henrique Tavares Mota,** CPF nº. 429.887.212-20, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:45A18DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 129/2019

Portaria n.º 129/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ronald Paeslandim Cavalcante,** CPF nº. 008.994.802-50, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT III, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:95DF8A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 130/2019

Portaria n.º 130/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Simone de Jesus Rodrigues,** CPF nº. 718.191.181-34, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE IV, no FUNDEB 60%, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B0E303F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 131/2019

Portaria n.º 131/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Caroline Ramos Moura,** CPF nº. 008.939.692-81, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Procuradoria Geral do Município - PGM**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5D9AC496

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 132/2019

Portaria n.º 132/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Tezia de Oliveira,** CPF nº. 847.294.731-91, do cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação Permanente (COOGETEP), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:057E5A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 133/2019

Portaria n.º 133/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Marcos Vinicius Lopes de Faria **,** CPF nº. 003.344.092-17, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Superior da Diretoria de Licitação e Contratos (DILIC), junto a **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:48F2AD36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 134/2019

Portaria n.º 134/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Angela Maria Aragão Silva,** CPF nº. 004.295.181-02, matrícula nº 0102045, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação Permanente (COOGETEP), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A3AAC659

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 135/2019

Portaria n.º 135/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vanessa da Silva Oliveira,** inscrita no CPF nº. 807.647.622-49, matrícula nº 0101824 para assumir a Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2EF8A250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 136/2019

Portaria n.º 136/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lucileide Soares de Amorim Cristallini,** inscrita no CPF nº. 185.570.072-72, matrícula nº 0101897 para assumir a Função Gratificada de Orientador Educacional OED – FG III, no FUNDEB 60% na EMEB Ronilton Aridal da Silva – Grilo, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F30A661A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 137/2019

Portaria n.º 137/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Leidiane Lemos da Silva,** inscrita no CPF nº. 004.110.222-37, matrícula nº 0101866 para assumir a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 60% na EMEB Ronilton Aridal da Silva – Grilo, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:545ABC01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 138/2019

Portaria n.º 138/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Grescyelly Neves Batista,** inscrita no CPF nº. 003.589.921-25, matrícula nº 0100659 para assumir a Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0BAFF1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 139/2019

Portaria n.º 139/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Leidilene de Souza,** inscrita no CPF nº. 013.227.861-86, matrícula nº 0100824 para assumir a Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FB70087F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 140/2019

Portaria n.º 140/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Dorivania Bezerra Sampaio Sousa,** inscrita no CPF nº. 275.480.778-07, matrícula nº 0101620 para assumir a Função Gratificada de Orientador Educacional OED – FG III, no FUNDEB 60% na EMEB Ronilton Aridal da Silva – Grilo, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:796E319C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 141/2019

Portaria n.º 141/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Mirian Zuqueto Farias,** inscrita no CPF nº. 699.822.282-34, matrícula nº 0101789-6 para assumir a Função Gratificada de Orientador Educacional, no FUNDEB 60%, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8970ADF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 142/2019

Portaria n.º 142/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Eneas Sobral dos Santos,** CPF nº. 708.993.982-00, matrícula nº 0102034, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C1257931

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 143/2019

Portaria n.º 143/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Adriana Teixeira Vidal Moreira,** inscrita no CPF nº. 893.884.534-68, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3996ED8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 144/2019

Portaria n.º 144/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Joabes Ferreira dos Santos,** CPF nº. 015.251.085-06, do cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Pesquisa e Projeto - SEPP, junto à **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0BEC289E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 146/2019

Portaria n.º 146/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Nilzete dos Reis Chaves,** inscrita no CPF nº. 811.853.402-20, matrícula nº 0100063 para assumir a Função Gratificada de Gestor de Setor - Nivel Fundamental, do Setor de Apoio Logístico, Almoxarifado, Compras e Controle Patrimonial (SELOGC), junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:89AC7DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 119/2019

Portaria n.º 119/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Canaã dos Carajás-PA.

CONSIDERANDO o Art. 49 c/c art. 52, inciso VII da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, o servidor público, Sr. **Antonio Xavier Gomes Junior,** matrícula nº 0102002, CPF n.º 707.166.332-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário/Agente de Serviço Público Superior, para a **Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS/MAPA.**

Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o artigo 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2891CD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições convida as entidades Governamentais e não Governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, para uma reunião **extraordinária** que acontecerá no **dia 19 de fevereiro de 2019 (terça-feira), às 09:00horas,** na Sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social-**SEMDES,** localizado à Rua Ulisses Guimarães, número 645 - Centro de Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:
Prestação de contas do Terceiro Quadrimestre de 2018;
Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 13 de fevereiro de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:19C668A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 002/2019

Dispõe sobre autorização para a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEMDES, realizar Campanha da "Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência" utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2019, registrada em Ata de número 001/2019.

Resolve:
Art. 1º - Autoriza a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEMDES, realizar a "Campanha da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência".

Art. 2º - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:CB11F5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 005/2019

Dispõe sobre autorização para a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEMDES, realizar a Criação do Site, com o objetivo de divulgar Ações do CMDCA. Utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, registrada em Ata de número 003/2019.

Resolve:
Art. 1º - Autoriza a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEMDES, realizar a Criação do Site, com objetivo de divulgar Ações do CMDCA.

Art. 2º - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:79A166F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 149/2019

Portaria n.º 149/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Marcilene Carvalho Ramos,** inscrita no CPF nº. 969.938.802-17, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EC0504FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 150/2019

Portaria n.º 150/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Reginaldo Pires Ferreira,** inscrito no CPF nº. 972.308.981-53, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Planejamento e Programas Ambientais

(COOPPAM), junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6F3FBCBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 153/2019

Portaria n.º 153/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Claudiomiro Mendes dos Santos,** inscrito no CPF nº. 639.362.672-00, matrícula nº 100210, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-FG III, lotado no Fundo Municipal de Educação, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8D88E82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 154/2019

Portaria n.º 154/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Thenyla da Cruz Gonçalves,** inscrita no CPF nº. 014.683.222-14, matrícula nº 101619, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional – OED-FG III, lotada no FUNDEB 60%, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2331A279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ADITIVO DE ACRECIMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO . EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 0083/2017, 0084/2017,0085/2017,0086/2017 E 0087/2017 -PMC/PA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/03/2019. EXERCÍCIO: 2019. ORÇAMENTO: AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO DE 2019, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO CONTRATO ORIGINAL . CONTRATADA: BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 03.718.170/0001-02. ENDEREÇO: CIDADE DE AFUÁ/PA, BAIRRO CENTRO.

Ordenador
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:EB949A03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas diárias) no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para o servidor municipal, **JUSCELINO DIAS DA SILVA**, **CPF: 117.466.881-49**, **Matricula: 1110**, para que o mesmo possa se deslocar para **REDENÇÃO - PARÁ,** durante o período de **14/02 a 16/02/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do referido servidor se dará em virtude do deslocamento do veiculo **VOLKSBUS – 15 - 190, Placa NTA - 0252** do Transporte Escolar desta Secretaria, para efetuar reparos no sistema elétrico do mesmo.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A59C6FDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 065/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS*** para **resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:59EDAEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 066/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA PEROLINA BRAGA BARROSO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos relacionado a esta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARCIA PEROLINA BRAGA BARROSO**, portadora do CPF nº **318.788.652-34**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*** para **resolver assuntos relacionado a esta secretaria, na cidade de Redenção-PA, no período de 07 a 08 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DD60F428

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 067/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, até Redenção-PA, no período de 07 a 08 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:17B25591

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 068/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer visita ao escritório de contabilidade (Consultório Santos).
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA**, portador do CPF nº **235.238.162-20**, ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **fazer visita ao escritório de contabilidade (Consultório Santos), até Belém-PA, no período de 09 a 14 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C479417B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 069/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALOISIO RIBEIRO BRAGA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer visita ao escritório de contabilidade (Consultório Santos).
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ALOISIO RIBEIRO BRAGA**, portador do CPF nº **231.273.416-87**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **fazer visita ao escritório de contabilidade (Consultório Santos), até Belém-PA, no período de 09 a 14 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:444DA673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 070/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer visita a secretaria do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **fazer visita a secretaria do Estado do Pará, até Belém-PA, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E1F18B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 071/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer operação financeira no BANPARÁ, extrato na Caixa Econômica.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **fazer operação financeira no BANPARÁ, extrato na Caixa Econômica, até Redenção-PA, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5830640A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 072/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria, buscar peça.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Tec. de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, buscar peça, até Redenção-PA, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3C1DF366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 073/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, até Redenção-PA, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2338D34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 074/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da prefeita acima especificada, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a prefeita **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, portadora do CPF nº **519.792.092-00**, para **resolver assuntos de interesse do município, na zona rural e na cidade de Redenção-PA, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.100,00 (dois mil e cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:22B69AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 081/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JERRY ADRIANO PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JERRY ADRIANO PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **740.585.252-15**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente para tratamento especializado, até Belém-PA, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (hum mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:835F3146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 082/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente para tratamento especializado, até Barretos-SP, no período de 06 a 16 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
10 (dez) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E8363922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 083/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente para tratamento especializado, até Belém-PA, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:431ED8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 084/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente, até Barretos-SP, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6392DAC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008/2019 - DECRETO RESOLUÇÃO

Decreto nº 008/2019/GP

Dom Eliseu – PA, em 28 de Janeiro de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO 020/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, DA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AYESO GASTON SIVIERO,Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo**83, IX**da**Lei Orgânica do Município**;
DECRETA:
Artigo 1°. Fica**HOMOLOGADA**a Resolução 020/2018, que normatiza o calendário letivo de 2019 a ser cumprido pelas Escolas Públicas Municipais de Dom Eliseu-PA.

Artigo 2º.É parte integrante deste Decreto a Resolução 020/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Dê cumprimento.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:318A27F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 037/2019

DECRETO Nº. 037/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Fixa o valor do Incentivo Financeiro a que fazem jus os profissionais integrantes do serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, incisos IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº. 393/2013, de 21 de junho de 2013 e demais normas aplicáveis à matéria.

DECRETA:

Art. 1º O calor do incentivo financeiro a que fazem jus os profissionais integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos do Município de Dom Eliseu, selecionados nos termos da Lei Municipal n.º 393/2013, fica fixado conforme especificações na tabela abaixo.

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA BÁSICA	INCENTIVO FINANCEIRO
Técnico de Referência	08 horas	R$ 2.600,00
Educador Social	08 horas	R$ 998,00
Cuidador	08 horas	R$ 1.000,00
Profissional de Alimentação	08 horas	R$ 998,00
Visitador Social – Bolsa Família	08 horas	R$ 998,00
Coordenador do Bolsa Família	08 horas	R$ 998,00
Orientador Social – Projovem	08 horas	R$ 998,00
Facilitador – Projovem	08 horas	R$ 998,00
Facilitador – PETI	08 horas	R$ 998,00
Orientador Social – PETI	08 horas	R$ 998,00
Coordenador para Desenvolvimento de Atividades Socioculturais	08 horas	R$ 1.500,00

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 009/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Dom Eliseu-PA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F6099422

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

CHAMAMENTO DOS MÉDICOS N° 001/2018 e 003/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA, resolve divulgar termos aditivos aos contratos do chamamento e contratação de profissionais para prestação de serviços médicos.

Os seguintes profissionais são:

ANGELA MARIA DOS SANTOS COSTA
CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS ANDRADE
CLEIDIANE FREITAS DE SOUSA
DIOGO PEREIRA
FERNANDA DE BRITO ANDRADE
FERNANDO PINTO PEREIRA
JAQUELINE SPERANDIO
JESSIKA CARVALHO PINTO
JOÃO LEONARDO DINIZ LOPES
JOSÉ IVAN ALVES DA SILVA
LIDIANE DE JESUS DE SOUSA VIANA
MAYARA KARLA BANDEIRA SILVA
NAYARA BARBOSA MARTINS

NICOLE FERNANDA CAMERA FERREIRA
NILCE DA SILVA COELHO
ODAIRIS HOLANDA DE SOUSA
PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
PATRICIA DE CARVALHO FREITAS
PAULLO HENRIQUE MASCARENHAS MARTINS BARROS
PAULO VICTOR DE ARAUJO CARVALHO
RAYSSA ATAIDES LOIOLA
RENATA PAIXÃO SANTOS
SAMELLA SÁ DE JESUS
TATIANE COSTA FONSECA
TATIANNE SOUSA RAMOS
VITHOR HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Dom Eliseu/PA, 14 de Janeiro de 2019.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:46446B6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa Ary Leonardo Nogueira De Salles. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, visando atender as ações promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro Especializado da Assistência Social – CREAS, o Programa Primeira Infância/ Programa Criança Feliz e o PETI da Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 016/2018-PMI, Contrato: 034/2019, Valor: R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais). Vigência: 02 de Janeiro de 2019 até 02 de Abril de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:BB7607CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:
Pregão Presencial nº 001/2019-PMI, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis e lubrificantes, para atender a Prefeitura Municipal de Irituia e Fundos Municipais. Abertura: 27/02/2018 as 09h00minh00min.
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91) 987436999, (91) 985228209 e-mail: cpl.pmirituia@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 13:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia.

ELCIAS CORDEIRO DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

Irituia-PA, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:4640EEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:
Pregão Presencial nº 002/2019-PMI, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais técnicos e Laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 28/02/2019 as 08h00min.
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91) 987436999, (91) 985228209 e-mail: cpl.pmirituia@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 13:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia.

ELCIAS CORDEIRO DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

Irituia-PA, 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:BA5CD971

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO N.º 01 – DO CONTRATO N.º 067/2018

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 067/2018 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E ITAITUBA MOTORES LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, Comércio, s/n.º, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAITUBA MOTORES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.287.138/0001-74, com sede em Itaituba – PA**,** doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Elizeu Camargo Leme, portador do CPF nº 206.015.492-87, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, com término em 02/05/2019, do contrato de locação do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de fevereiro de 2019.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Itaituba Motores LTDA
ELIZEU CAMARGO LEME
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CDD44373

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DESISTÊNCIA

AVISO DE DESISTÊNCIA
A Comissão responsável pelo processo de licitação CHAMADA PUBLICA Nº 007/2018-DL, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, torna público a desistência do Sr. José Ribamar Pinheiro de Arruda, vencedor dos itens: 09, 10, 21 e 25, perfazendo o valor total de R$19.945,00. A desistência parcial da proposta da Sra. Maria das Neves Vieira de Sousa, referente ao item 016(proporcional), no valor total de R$3.480,00; a desistência parcial da proposta da Sra. Elis Betania da Costa Vieira, referente ao item 016(proporcional), no valor de R$2.400,00 e a desistência parcial da proposta do Sr. Jecinaldo Vieira de Sousa, referente ao item 016(proporcional), no valor total de R$ 2.400,00.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4597004B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.
Objeto: Aquisição de produtos asfálticos para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 27/02/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ADA66D2D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – CONTRATO 20180042

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20180042 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA A. J. ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME.

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A. J. ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME** Inscrita no CNPJ nº. 13.657.269/0002-78 sediada à Rodovia Transamazônica, km 03, Mesquita, Itaituba – PA, CEP: 68180-180, neste ato representada pelo Sr. **Ailton Jose Alves,** portador do CPF/MF n.º 651.807.801-44, residente na Rua das Juçaras, n.º 192, Jardim Violetas, Sinop – MT, CEP: 78552-160, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente aditivo decorre da justificativa apresentada no processo licitatório – modalidade Pregão nº 002-SRP, encontrando amparo legal no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social e a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado que versa sobre a "Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e solda; botijas e cilindros completos, e produtos diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, durante o prazo de 12 meses".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até **28 de fevereiro de 2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de A. J. ALVES COMERCIO DE OXIGENIO LTDA – ME para **OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA – EPP.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de janeiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Oxigênio Dois Irmãos LTDA – EPP
AILTON JOSE ALVES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FDCA5939

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 001/2019
Modalidade de Licitação Inexigibilidade de licitação de Nº001/2019
Base Legal: art .25,II c/c art,13,III e V da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **MARCOS PAULO PICANÇO DOS SANTOS**
Objeto: contratação de serviços técnicos especializados na área jurídica em atendimento demandas contenciosas em trâmite junto á Comarca de Jacareacanga-PA para realizar o patrocínio das causas judiciais nesta comarca . para suprir as necessidades de órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Valor Global: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Valor Mensal: R$ 11.000,00(onze mil reais)
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço do contratado: Trav. Antônio F. Nascimento Nº02 Bairro Centro, Cep 68.195-000 Jacareacanga-PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 006/2019
Modalidade de Licitação Inexigibilidade de licitação de Nº006/2019
Base Legal: art. 25, II c/c art. 13, III e V lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **SANDRA LEA ENGELBERT**
Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializados nas áreas de Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na área de Advocacia Trabalhista voltada para a Fazenda Pública, a fim de se dispor de profissional mais gabaritado que possa orientar os servidores no processo de reorganização administrativa, a gestão quanto ao processo administrativo e financeiro de forma eficiente, planejada e imparcial, buscando prevenir riscos e convergir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, orientar os servidores quanto às questões que envolvam segurança no trabalho e normas relacionadas ao uso de EPI's, análise das contratações de terceirizados, defesa em pleitos que envolvam responsabilização subsidiária da Administração Pública, defesa em pleitos que envolvam dissídios coletivos movidos por sindicatos, federações e confederações sindicais, acompanhamento em fiscalizações provenientes do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; elaboração legislativa; acompanhamento jurídico de licitações e contratos; elaboração de defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e outros que atendam as demandas contenciosas em tramite junto Comarca de Jacareacanga-PA
Valor Global: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).
Valor Mensal: R$ 11.000,00(onze mil reais)
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço do contratado: Trav. LW Dois nº51, Cohab, Bairro Diamantino CEP:68.020-075- Santarém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 007/2019
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº007/2019
Base Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **Empresa Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços técnicos profissionais de assessoria pública , de natureza singular, incluindo Diagnostico e levantamento dos problemas atuais em relação á Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor , capacitação dos servidores escolhidos , Assessoria completa para coleta , revisão e publicação de material exigido por lei , relatórios mensais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações , obrigatórias , para atender a Lei de Acesso á informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) Conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros, para Município de Jacareacanga
Valor Mensal:R$1.900,00(um mil e novecentos reais)
Valor Global: R$ 22.800,00(Vinte e dois Mil e Oitocentos reais).
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço da Contratada: Belém, Estado do Pará, Sito á Av. Senador Lemos nº791,Bairro Umarizal CEP: 66.050-000- Belém-PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:6148ABB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 047/2019
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação Nº020/2019
Base Legal: Art.25, inciso II da lei 8.666/93 e art.13, inciso I, II e IV da mesma lei
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **EMPRESA BETONTECH TECNOLOGIA DE CONCRETO EIRELI-ME**
Objeto: Contratação de empresa especializada a prestar assessoria Técnica, Prestação de Serviços, Consultorias, Projetos e Medições na Área de Engenharia Civil, Rodoviário, Geologia, Arquitetura e Urbanismo, Topografia e serviços Laboratoriais de Solo, Concreto e Asfalto, Fiscalização de Obras e Acompanhamento de Serviços Executados Com Convênios e Contratos de Repasses Firmados com Governo do Estado Federal e Por execução Direta e Indireta
Valor global: R$ 561,775,00 (quinhentos e sessenta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 15/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 15 de Janeiro de 2019.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço da contratado: Cidade de Porto Velho, Estado do Rondônia, sito à Rua Rio Candeias nº4171, Bairro Nova Esperança, CEP: 76855-500

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F226091A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 135/2018-CPL/PMM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 135/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 22.813/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 28/02/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para Eventual Aquisição de equipamentos de lavanderia e limpeza, para atender os hospitais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 14/02/2019,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF50C3AC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 134/2018/CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 134/2018/CPL. **Processo Licitatório nº 22.649/2018/PMM**. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para a central de material e esterilização – CME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Onde sagrou-se vencedora as empresas: **INSTRUMED – INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ Nº 24.626.549/0001-54** para os itens**: 01,02,03,04,05** Valor Total: R$ 278.510,00 (Duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e dez reais), e a empresa **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 13.991.459/0001-46** para o item **06** no Valor Total: R$ 15.430,00 (Quinze mil, quatrocentos e trinta reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 14/02/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde. Portaria n° 304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6C7CF96

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N.124/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N.124/2019
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **ALDENICE SOUZA RODRIGUES DA SILVA**, Mat. n. 452, Cargo de **Agente de Portaria**, Lotado na Secretária Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **31/01/2019 a 30/05/2019**, conf. Processo nº 101/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/02/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:481E24BF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N. 125/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N. 125/2019
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **ROGELMA MARCILENE BARBOSA COSTA DOS SANTOS**, Mat. n. 26625, Cargo de Agente de Endemias, Lotado na Secretária Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **31/01/2019 a 30/05/2019**, conf. Processo nº 111/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/02/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F15F1C7B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N. 126/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N. 126/2019
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **CARLIANA MONTEIRO TEIXEIRA DE ABREU**, Mat. n. 33218, Cargo de ASG, Lotado na Secretária Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **27/01/2019 a 26/05/2019**, conf. Processo nº 116/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/02/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16CC4DD4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA N. 140/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA N. 140/2019
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **DAIANE VERAS DE SOUZA**, Mat. n. 33380, Cargo de ASG, Lotado na Secretária Municipal de Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **31/01/2019 a 30/05/2019**, conf. Processo n. 107/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/02/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13188D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 02/2019 – GP, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 02/2019 – GP, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.
INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – REFERENTE A SITUAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DR. INÁCIO DE SOUSA MOITA, QUE ESTÁ INADIMPLENTE COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, RELATIVOS AOS ANOS DE 2018 A 2017 SEGUNDO RESOLUÇÂO nº 15/2014. CONFORME SOLICITADO NO OFÍCIO Nº 013/2019 – EMEF DR. INÁCIO DE SOUSA MOITA
O Prefeito Municipal de Marabá, Estado Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
DECRETA:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial em cumprimento ao disposto no Art. 8º e 50, III da lei 8.443/1992, a abertura de Processo para Tomada de Contas Especial, conforme a Lei nº 17.396, de dezembro de 2009 no Art. 6º, XXXI, Art. 9º § 4º a ser conduzida pela Comissão e presidida por Ilvanethe Guimarães Pereira, Diretora de Auditoria lotado na Controladoria Geral do Município – CONGEM, constituída por meio deste ato, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a ausência da Prestação de Contas dos recursos do programa

dinheiro direto na escola – PDDE e programa mais educação, relativos aos anos de 2018 a 2017.
Art. 2º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão na sua formação, com competência para realizar a Tomada de Contas Especial:
Daniel de Abreu Soares, Agente de Portaria, Matricula nº 7.935;
Ilvanethe Guimarães Pereira, Diretora de Auditoria, portaria Nº 050/2017 (Presidente);
Suzanny Mayara Messias Padilha, Chefe de Divisão, Matricula nº 500.95
Willdy Freitas da Silva, Assessor Especial, Matricula nº 500.96

Art. 3º A Comissão ou o servidor designado poderá solicitar a qualquer Secretaria ou outro órgão público municipal informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 4º Conceder gratificação pela participação na Comissão no percentual de 60% (Sessenta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em, 14 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BFEA489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 416/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 1551/2019, firmado pela servidora **ELINE MOREIRA OLIVEIRA,** concursada no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA – ZONA URBANA,** matrícula nº 12152, lotada junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **ELINE MOREIRA OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 819.790.102-34, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU**, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de janeiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:617D0CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 566/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **CYNTHYA BETANYA DE LIMA POMBO,** brasileira, portadora do **CPF nº 621.426.232-04**, na função de **Coordenadora III,** junto a **Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 13.02.2019**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C27851EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 415/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 1594/2019, firmado pelo servidor **ERIVAN BENTES DE SOUZA**, concursado no cargo de **Professor C I - Zona Rural,** matrícula nº 8141, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **ERIVAN BENTES DE SOUZA**, portador do CPF nº 635.798.712-34, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 28 de janeiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E653EDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 490/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2265/2019, firmado pela servidora **RAIMUNDA SANTANA SANTOS**, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana,** matrícula nº 4552, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **RAIMUNDA SANTANA SANTOS**, portadora do CPF nº 462.915.042-00, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 11 de fevereiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90B09286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 414/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 2364/2019, firmado pela servidora **ELIZABETH MARIA FIGUEIREDO LIMA,** concursada no cargo de **Professora C.I - Zona Urbana,** matrícula nº 29133, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **ELIZABETH MARIA FIGUEIREDO LIMA,** portadora do CPF nº 162.500.601-20, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 11 de Fevereiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83DDD274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 413/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Art. nº 11 da Lei nº 17.817/2017 e o memorando de nº 047/2019 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **LUIS FELIPE HELERES PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 022.726.312-07, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI**, a partir de **08.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4E57AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 560/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **GISLANDIA OLIVEIRA FERREIRA,** brasileira, portadora do **CPF nº 020.713.883-48**, da função de **Coordenadora Municipal de Saúde da Mulher,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80B2234E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 565/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **JOSÉ HENRIQUE TARTAGLIA BRITO JUNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº 811.446.872-68, na função de **Coordenador III,** junto a **Coordenação de Informática** na **Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6BAB5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 559/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a Sra. **LASLENE SOUSA DE FARIA LEÃO,** brasileira, portadora do **CPF nº 976.006.791-91**, da função de **Coordenadora II, da Coordenação de Saúde do Homem,** junto a **Diretoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde,** a partir de **13.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:941B6C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 402/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Oficio nº 165/19-GAB/SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, o Sr. **JOSE GERALDO DE BRITO,** brasileiro, portador do CPF nº 541.155.906-53, da função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE,** junto a Diretoria Administrativa Financeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **07.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAAB33E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 403/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 047/2019 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **RENILD BARATA MACHADO BARROS,** brasileira, portadora do CPF nº 247.358.502-44, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI,** a partir de **07.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD4DE5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 511/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **SHAYENNE JESSICA MAURICO DE MELO,** brasileira, portadora do CPF nº 911.684.812-87, da função de **COORDENADOR III da Coordenação de Farmácia,** junto a Diretoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **12.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C92F97E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 512/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **ZENAIDE DE MORAIS FERNANDES,** brasileira, portadora do CPF nº 303.956.152-91, da função de **COORDENADOR I,** junto a **Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal De Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **12.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE393FC1

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 001/2019-SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 001/2019-SEMMA
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: **PABLO FERNANDES BOTELHO**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **FISCAL AMBIENTAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital Nº 001/2017-SEMMA,** em regime **MENSAL** a ser cumprido na Secretaria de Meio Ambiente neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual é de 12(doze) meses a partir de **12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017.
Recurso Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente. – Dotação orçamentária 1601.18.122.0001.2.086 / 3.1.90.04.00
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.409,98 (**hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos**),** acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nivel superior.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D83B8A6B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.162/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 07/03/2019 (quinta-feira) – 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FECHAMENTO DO ENTORNO DO PALACETE AUGUSTO DIAS, LOCALIZADO NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – NÚCLEO PIONEIRO – MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD91E838

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

ERRATA

Informamos que houve retificação na publicação da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do dia **22/01/2019,** referente ao Processo Nº 22.182/2018-PMM da CONVITE Nº 055/2018-CEL/SEVOP/PMM. **Onde se ler:** ASSINATURA: em 15/01/2019. **Leia-se: ASSINATURA: em 18/01/2019.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A242475

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 092/2019.

Contrato n° 092/2019. CONCORRÊNCIA (SRP) N° 027/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Empresa**:** DF CONSTRUTORA LTDA., CNPJ**:** 31.042.699/0001-86**.** Valor: R$ 845.166,23 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: 061201.10.301.0082.1.013- Infraestrutura na área da saúde; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00- obras e instalações. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78CCE4BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2018-FMS.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 112/2018-FMS. Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público n° 004/2018-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOTEST LTDA. Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Diagnostico Laboratório Clínico, serviços continuados pelo credenciado. Objeto do presente Termo Aditivo: Aumento quantitativo de 25% no valor do contrato n°112/2018 –FMS/PMM, que corresponde ao acréscimo de R$ 35.345,57 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), passando o contrato de R$ 141.382,33 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) para R$ 176.727,90 (cento e setenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos) mensal, e anualmente totalizando R$ 2.119.998,75 (dois milhões, cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 13/02/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FFFF473

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa RILDON DA SILVA SOUZA 00256126208, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 24.589.708/0001-98, estabelecida na AV MARCOS FREIRE, 00, CACOAL, MEDICILÂNDIA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20170285 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26 de março de 2019 até 26 de março de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, com § 4o da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:E1A83325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 29.794.206/0001-12, estabelecida na TRAV. DA CONCORDIA Nº 448, BOA ESPERANÇA, ALTAMIRA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018021701 proveniente do CONVITE Nº 004 - 2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B772D3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a pessoa física MARLI COUTO DE CAMARGO, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CPF 278.948.432-53, estabelecida na RUA RUI BARBOSA, 2697, DE FATIMA, SANTARÉM-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018023601 proveniente da DISPENSA Nº 012-2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:7976A098

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). WALLAS FERNANDES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 006/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CARNE MOÍDA (POLO MEDICILANDIA)
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 52651819204, C.N.P.J. nº 28.794.617/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,480 (Treze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00002 - CARNE MOÍDA (POLO- 70 A 80)
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME, C.N.P.J. nº 03.623.513/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,400 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00003 - CARNE MOÍDA (POLO- 100 A 120)
Quantidade: 8.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME, C.N.P.J. nº 03.623.513/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,420 (Treze Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00004 - PÃO FRANCÊS (POLO- MEDICILÂNDIA)
Quantidade: 95.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: G G DE ARAUJO FILHO PANIFICADORA, C.N.P.J. nº 24.976.860/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,480 (Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00005 - PÃO FRANCÊS (POLO-70 A 80)
Quantidade: 65.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: NEIDE DECKER DA SILVA 58733744220, C.N.P.J. nº 13.583.214/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00006 - PÃO FRANCÊS (POLO-100 A 120)
Quantidade: 55.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: MAYKEL J. C. GUILLEN, C.N.P.J. nº 29.830.985/0001-64, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 14 de Fevereiro de 2019

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B83C10AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). WALLAS FERNANDES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 005/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ALHO:
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00002 - BATATA INGLESA:
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,080 (Três Reais e Oito Centavos).

Item: 00003 - CHEIRO-VERDE:
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: MAÇOS

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,360 (Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00004 - CEBOLA:
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,040 (Três Reais e Quatro Centavos).

Item: 00005 - CENOURA:
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00006 - MAÇÃ EM QUILO
Quantidade: 920,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,390 (Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00007 - PIMENTÃO:
Quantidade: 420,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - REPOLHO:
Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,570 (Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00009 - TOMATE:
Quantidade: 2.600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,240 (Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00010 - ARROZ AGULHINHA.
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,500 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - AÇUCAR CRISTAL
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,900 (Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00012 - ACHOCOLATADO.
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00013 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00014 - ALMÔNDEGAS:
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,500 (Cento e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00015 - AZEITE DE DENDÊ.
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,520 (Setenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00016 - BISCOITO CREAM CRACKER.
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00017 - BISCOITO DOCE:
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00018 - BARRA DE CEREAL MAÇÃ, CANELA E UVA PASSA ZERO ADIÇÃO DE AÇUCARES.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,780 (Um Real e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00019 - CARNE BOVINO SALGADA
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 216,500 (Duzentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00020 - COCO RALADO:
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,980 (Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00021 - EXTRATO DE TOMATE:
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - FARINHA DE MANDIOCA PCT DE 01KG
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00024 - FARINHA DE TRIGO:
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,260 (Três Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00025 - FRANGO CONGELADO:
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME, C.N.P.J. nº 03.623.513/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,950 (Cento e Vinte Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00026 - GELATINA EM PÓ DIET:
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,860 (Um Real e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00027 - LEITE EM PÓ INTEGRAL:
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 218,500 (Duzentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - LEITE DE COCO:
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,800 (Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00029 - MACARRÃO ESPAGUETE:
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00031 - MASSA DE CEREAL INTEGRAL PARA MINGUAL:
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 153,000 (Cento e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00032 - FARINHA DE MILHO PARA POLENTA.
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,600 (Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00033 - MILHO BRANCO:
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,900 (Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00034 - MORTADELA DE FRANGO:
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00035 - ÓLEO DE SOJA:
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,700 (Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00036 - OVOS
Quantidade: 9.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00037 - PÃO DE FORMA:
Quantidade: 7.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00038 - SAL REFINADO:
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,900 (Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00039 - SALSICHA,
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,700 (Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00040 - SARDINHA EM ÓLEO:
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,500 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00041 - SELETA DE LEGUMES EM LATA:
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00042 - SUCO DE GARRAFA SABOR GOIABA:
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,620 (Quarenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00043 - SUCO DE GARRAFA SABOR ACEROLA>
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,620 (Quarenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00044 - VINAGRE DE ÁLCOOL
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO, C.N.P.J. nº 20.749.518/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,990 (Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 14 de Fevereiro de 2019

WALLAS FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:DD9CC4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 29.794.206/0001-12, estabelecida na TRAV. DA CONCORDIA Nº 448, BOA ESPERANÇA, ALTAMIRA-PA. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018021601 proveniente do CONVITE Nº 004 - 2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C2B2CEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 29.794.206/0001-12, estabelecida na TRAV. DA CONCORDIA Nº 448, BOA ESPERANÇA, ALTAMIRA-PA. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2018021801 proveniente do CONVITE Nº 004 - 2018. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:5FE8CE81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Nº do Contrato: 008/2019
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Erenildo Pereira dos Santos
Objeto: Contratação do Senhor Erenildo Pereira dos Santos, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, devido ao aumento na demanda dos serviços de limpeza das vias públicas, desobstrução de boca de lobo e passagem de visitas, para solucionar problemas causados pelas fortes chuvas na drenagem nas vias públicas deste Município.
Vigência: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2019
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5AE7B3B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 043/2019 - ANGELA PRAIANO LIMA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANGELA PRAIANO LIMA,** ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF São Pedro do Tracoá, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, no período de 31/01/2019 a 30/06/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de Fevereiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:30C79B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 044/ 2019 - GENILSON SILVA DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **GENILSON SILVA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente de Portaria, na Vigia Noturno, lotada (a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04/02/2019 à 06/03/2019**.** Referente ao período aquisitivo: Agosto./2017 a Agosto/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/02/2019, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de Fevereiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C5DD75DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 046/2019 - MATILDE SOUZA SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MATILDE SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 07/02/2019 a 09/02/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Fevereiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:79D9018B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 045/2019 - CARMINDA BEZERRA PEREIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **CARMINDA BEZERRA PEREIRA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Profª Mª Irany R. Silva, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 05/02/2019 a 19/02/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Fevereiro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0454C3F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-020

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-020. Publicado no Diário Municipal FAMEP – Código identificador FCF6D33A no dia 20/12/2018 Edição 2134.
Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê "**1º Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato administrativo nº 20180946, por mais 1 ano"**.
Leia-se "Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses e supressão no percentual de 7,68% do valor inicialmente ajustado no contrato administrativo nº 2018-0946, referente a aquisição de Patrulha Agrícola, e seus implementos, conforme Emenda Parlamentar de nº. 37640001 e 3697000**"**.

Novo Repartimento, 14/02/2019

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:18D1C0C8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190187-PREGÃO Nº 9/2018-029

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190187

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis leite e derivados lácteos, para fornecimento da merenda escolar referente ao ano de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 103.250,00 (cento e três mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2019 Atividade 4015.12.361.0004.2.094 - Manutenção do PNAE; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 4015.12.361.0004.2.114 - Complementação Alimentação Escolar; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0454E19E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2018-FMS

Na matéria do extrato do quatro aditivo ao contrato n 013/2018-FMS, publicada no dia 10 de janeiro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição ANO X | N 2147, Código Identificador: F5F32334. Onde se lê "EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N 012/2018-FMS" leia-se "EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N 013/2018-FMS"

Oriximiná – PA, 14 de fevereiro de 2019

MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4C2DE2C9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/201801

Processo Licitatório: Carta Convite 035-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 04 de março de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28/12/2018 com vigência até o dia 04/03/2019.

Oriximiná – PA, 14 de fevereiro de 2019

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BAC82F71

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 001-PMO/2019.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em Produção de Eventos Musicais, com fornecimento de estrutura (palco e sonorização), materiais, mão de obra, transporte, bem como, todos os custos necessários para que seja realizado o evento no período do Carnaval do Município de Oriximiná/PA, conforme Projeto Básico, Anexo deste Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 22/02/2019 às 09:30h.** Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 14 de fevereiro de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D98F4A88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO **ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 – PMON**; Contratante: **Município de Ourilândia do Norte/PMON**; Contratado: **MARIA DE FÁTIMA MARTINS NUNES,** portadora do CPF nº. 262.232.011-68: **Objeto**: Locação de um imóvel urbano para servir como depósito de veículos e bens em desuso; **Altera**: VIGÊNCIA do contrato inicial, **PRORROGANDO – O,** por mais 12 meses, mantendo o valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); e as demais cláusulas sem alterações.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9AD2672C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 000006/2019 - SMS; **Processo Administrativo nº 000011/2019**. **Objeto:** Contratação das empresas selecionadas na Chamada Pública **nº 000002/2019/SMS**, **HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA – EPP,** CNPJ 972.072.332-72, e **CEMTRAL-CENTRO DE MEDICINA LTDA-ME,** CNPJ nº 09.404.683/0001-17**. VALOR GLOBAL** de **R$ 564.250,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais);** para prestação de **SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA.**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:06B608F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019-PMON CONCORRENCIA PUBLICA 066/2018-PMON. Contratante: Município de Ourilândia do Norte. Contratado: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE. Valor: R$ 10.692.576,64. Data: 13/02/2019. Vigência até 14/02/2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:99744147

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 00016/2019 - PMON
Objeto: Contratação de serviços de poda de grama, carpina e limpeza de sarjetas. Abertura: 28/02/2019 às 10h:00min. Valor total orçado: R$ 26.996,02 (vinte e seis mil novecentos e noventa e seis reais e dois centavos).
Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:6EEF5FE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 000014/2019 – PMON
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS EM CBUQ, SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVÇOS. Valor orçado R$ 69.582,13. Recursos: Próprio, Abertura: 08/03/2019 às 09:00 horas. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:77AB5356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO

Portaria nº 008/2019/GAB

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, o senhor **Romildo Veloso e Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais, aplicados à espécie, e,

> Designar servidores para atuar na fiscalização e/ou na gestão dos contratos administrativos firmados pelo órgão.

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E

Designar **Marcelo Buratto da Silva** – RG nº 6256987 PC/PA, CPF nº 009.488.232-08, Engenheiro Civil, CREA nº 151629003-8 servidor do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, para atuar como ***fiscal do contrato Administrativo*** nº 041/2019, Licitação Concorrência Pública nº 066/2018 e Processo nº 0123/2018, até a vigência final do contrato.

Designar **Joel Bento Ribeiro** – RG nº 646235 PC/TO, CPF nº 905.895.802-72, Engenheiro Civil, CREA nº 1012960007-2 servidor do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, para atuar como ***fiscal do contrato Administrativo*** nº 041/2019, Licitação Concorrência Pública nº 066/2018 e Processo nº 0123/2018, até a vigência final do contrato.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:BE96042D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOMEPA, Edição do dia 11/02/2019, no PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00013 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Onde se lê: **Data da Reabertura: 22/02/2019 as 09:00 hs**. Leia-se: **Data de Abertura: 22/02/2019 as 09:00 hs.**

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4941DAA0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00011. Nova Abertura - Objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica de esteira para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. **Data da Nova Abertura: 01/03/2019 as 10:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 15/02/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6C2D1329

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as necessidades básicas dos Abrigos de Crianças e Adolescentes e de Idosos, no que se relaciona aos atendimentos aos acolhidos, tais como higiene, acompanhamento para tratamento de saúde e atividades de lazer. **Data de Abertura: 06/03/2019 as 14:30 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 15/02/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AFD42721

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOMEPA, Edição do dia 06/02/2019. Onde Se Lê: **CONTRATO n°. 074/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2018-00074, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Valor global de R$ 7.688,00. **Leia – Se: CONTRATO n°. 074/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2018-00074, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **Valor global de R$ 7.679,00.**

Pgm.:15/02/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:22BE3CEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 092/2019 – CONTRATO nº. 635/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00064 - PMP/SCAVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS, CONSERVAÇÃO, SERVIÇO DE MAQUEIRO HOSPITALAR E PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Referente ao Acréscimo de aproximadamente 18,75% sobre o quantitativo do contrato e atualização de dotação orçamentária. Valor global R$ 153.568,08.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BB7D0F73

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 115/2019 – CONTRATO nº. 898/2018, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2018-00001 - PMP/M.CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 13 de Fevereiro de 2019 à 14 de Abril de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:60ACA604

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção-PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 28/02/2019 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de parquinhos em madeira em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para as Unidades Municipais de Ensino. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:ADDECCEF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
O Município de Redenção-PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 27/02/2019 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veiculo automotor zero Km tipo camionete, cabine dupla, tração 4x4, motor a diesel, potencia 170cv acima, em atendimento ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:54983B0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE DISTRATO
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE –, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: **EVANO SILVA GARCES**, CNPJ: 13.900.033/0001-30 resolve **RESCINDIR** o contrato de nº 458/2017, tendo como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM APOIO A PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, NA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ (BELÉM), ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data Assinatura do Distrato: 01 de Fevereiro de 2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:E1356AD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.330/2019

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **ODETE DA COSTA DOS SANTOS,** Zeladora**,** no período de 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6E209849

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-02FUNDEB

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-02FUNDEB, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínima para 19 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: WAGNER DE SOUZA PAIXÃO, C.P.F. nº 700.223.052-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 299,000 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00002 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínima para 38 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.386.142/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00003 - Veículo tipo Ônibus com capacidade mínima para 38 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.386.142/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 327,000 (Trezentos e Vinte e Sete Reais).

Item: 00004 - Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR, C.N.P.J. nº 26.629.052/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00005 - Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR, C.N.P.J. nº 26.629.052/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00006 - Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D S B MORALEJO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 23.662.733/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 354,000 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00007 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínima para 19 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: EDNA SILVA DUTRA, C.P.F. nº 486.494.062-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00008 - Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR, C.N.P.J. nº 26.629.052/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00009 - Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR, C.N.P.J. nº 26.629.052/0001-15, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00010 - Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: D S B MORALEJO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 23.662.733/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 380,000 (Trezentos e Oitenta Reais).

Item: 00011 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínima para 19 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.386.142/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00012 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínima para 19 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: PRISILA SILVA DA CONCEIÇAO, C.P.F. nº 033.122.462-37, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 299,000 (Duzentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00013 - Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: GILDEON DA SILVA RODRIGUES, C.P.F. nº 698.245.922-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 275,000 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00014 - Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: EDNA SILVA DUTRA, C.P.F. nº 486.494.062-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 279,000 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).

Item: 00015 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínima para 19 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.386.142/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 365,000 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00016 - Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: M N P RUAS TRANSPORTES, C.N.P.J. nº 17.945.603/0001-69, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 317,000 (Trezentos e Dezessete Reais).

Item: 00017 - Veículo tipo Micro-ônibus com capacidade mínima para 19 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 08.762.985/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00018 - Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.386.142/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 325,000 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00019 - Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos:
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 19.386.142/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00020 - Veículo tipo Van com capacidade mínima para 09 alunos
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 08.762.985/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00021 - CAMINHONETE CABINA DUPLA:
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: WAGNER DE SOUZA PAIXÃO, C.P.F. nº 700.223.052-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.990,000 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Item: 00022 - CAMINHÃO TIPO BAÚ;
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/02/2019

Homologado para: EDNA SILVA DUTRA, C.P.F. nº 486.494.062-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal de Educação
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A2EC38A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-005-PMRP

Objeto: Registro de preços visando aquisição de combustível para atender a necessidade das unidades gestoras da administração pública deste município.

Abertura: 28/02/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9DAD7AC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis Inservíveis torna Público que realizará Leilão, tipo Maior Lance.

Objeto: Alienação de bens inservíveis para a administração pública no estado em que se encontram, separados em itens discriminados e avaliados de acordo com o Anexo I do instrumento convocatório.

Abertura: 12/03/2019 às 09:00

Local: Secretaria Municipal de Obras.

O edital e anexos encontra-se disponível na Sala Departamento de Patrimônio da PMRP a partir da publicação deste aviso das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394/2008 ou leilaorondon2019@gmail.com

CAMILA ALMEIDA HONÓRIO
Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis Inservíveis

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9810DE69

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0154/2019

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 032/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira Tutelar LEILIAM JORGE SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço do Conselho, para participar do 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes, na cidade de BELÉM/PA, no período de 20 a 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:258AFA2C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0155/2019

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 003/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, junto ao ITERPA, ALEPA e participar do Evento na Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares dos Municípios Paraenses - ACONEXTEL, na cidade de BELÉM/PA, no período de 18 a 22 de fevereiro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E6224083

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 046/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 046/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 14/02/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, Á SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 13 de Fevereiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F52E8ADB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 047/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 047/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 14/02/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$

390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 13 de Fevereiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B8271104

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 048/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 048/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 14/02/2019, VIAGEM P/MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Fevereiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CDE5BD20

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 049/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 049/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 14/02/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À PARTIR DAS 8H 40 M SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MARABÁ,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Fevereiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FD2FCE50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019 - SAAE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO DA SILVA MOURA, lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 08 a 15 de fevereiro de

2019 concedendo-lhe oito (08) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços na Zona Rural (Vila Santa Helena).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:9EF83A91

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 008/2019

PORTARIA Nº 008/2019 - SAAE DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Diretora Administrativa Financeira ROSÉLIA GOMES LOPES, lotada no Setor Administrativo, para Marabá – PA, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, concedendo-lhe 02(duas) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para tratar assunto de interesse desta Autarquia(SAAE), junto a Receita Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 14 de fevereiro de 2019.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B36BCCC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº.....: 005/2019 – CMR
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019-CMRINX
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA (O) ...: LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA-ME
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER O SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL E DE LICITAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS DO ANO DE 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.684,00 (Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

Onde se lê: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica **3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.**

Leia-se: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica **3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica**

Publicado por:
Diogo Nogueira Tertulino
Código Identificador:A32857F1

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº.....: 006/2019 – CMR
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019-CMRINX
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA (O) ...: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO.....: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS DO ANO DE 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019

Onde se lê: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica **3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.**

Leia-se: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica **3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica**

Publicado por:
Diogo Nogueira Tertulino
Código Identificador:9D273B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.058-00-PP/SEMINFRA
PROCESSO Nº. **058/2018-PP/SEMINFRA**

CONTRATO PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E A EMPRESA **AGROTERRA LTDA-ME**. CNPJ-16.745.210/0001-49

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº 2018.058-00- PP/SEMINFRA tem como objeto a CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Infraestrutura.

Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 25/08/2019.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

Exercício 2019

26.782.0007.1.023- AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PERMANENTES, AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS. BENS ADMINISTRATIVOS E OUTROS NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA

44.90.52.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Rurópolis-PA, 25 de janeiro de 2019.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E4809A77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do Termo Aditivo ao
Contrato n° 016/2013/ SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇOES E CONSTRUÇÕES LTDA, Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando dia 13/05/2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C381607F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 006/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA AMARAL**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Pregão de Aquisição de Combustíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 25 de janeiro de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E888C7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 004/2019 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DE SANTAREM LTDA, CNPJ nº 00.663.379/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. Valor: R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). A Empresa compromete-se a dar o desconto de 3,8 % (três vírgula oito por cento) sobre o valor do bilhete, para o fornecimento do item contratado, já incluso todos os custos, lucros e encargos fiscais. Vigência: 14/02/2019 a 14/02/2020.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:342F1DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 007/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decretoº008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato da Aquisição de Material de Expediente e Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 28de Janeiro de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:790C657E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 008/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decretoº008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato da Locação de Embarcação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 29 de Janeirode 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18E9D71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº009/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decretoº008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA AMARAL**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Serviço de Publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 31 de janeiro de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EC1A64DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº010/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA AMARAL**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Passagem Aérea.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 05 de Fevereiro de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3817FB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº011/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATOCUJO OBJETO É MATERIAL DE REPARO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n º008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HELIO BENTES MOTA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Material de Construção, elétrico e hidráulico, para manutenção, reparo e construção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 06 de fevereiro de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2017 – SEMGOF

DANIEL GUIMARÃES SIMOES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº011/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE768900

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº012/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017 SEMGOF:
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ROGÉRIO MONTEIRO LOPES,** matrícula 87.577, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E LANCHAS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 14 de fevereiro 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:539812E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2019/GAB-PMSN, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária Municipal de Orçamento e Finanças à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), a fim de protocolar Ofício para adesão do Transporte Escolar, bem como participar de reunião na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUCILAYNE OLIVEIRA SERENI,** Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, CPF nº 744.702.052.49 e RG nº 4.232.601- PC/PA as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 16 de janeiro de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 31 de janeiro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:D6545E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2019/GAB-PMSN, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária Municipal de Orçamento e Finanças ao Cartório 4º Ofício, Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), para emissão de Certidão de Óbito do Senhor.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUCILAYNE OLIVEIRA SERENI,** Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, CPF nº 744.702.052.49 e RG nº 4.232.601- PC/PA as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 24 de janeiro de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 31 de janeiro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:08AE1218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2019/GAB-PMSN, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre de exoneração do Sr. JOSÉ NADILSON MARQUES, do cargo em provimento comissionado de Secretário de Administração e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, ***a pedido do mesmo***, a partir de 31 de janeiro de 2019, o Sr. **JOSÉ NADILSON MARQUES**, CPF nº 429.013.752-00 e RG nº 2.400.103 - SSP/PA, do cargo comissionado de **Secretário de Administração**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado através PORTARIA Nº 201/2018/GAB-PMSN, de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:8BFA9B92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2019/GAB-PMSN, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre de exoneração do Sr. LUCILAYNE OLIVEIRA SERENI, do cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2019, a Sra. **LUCILAYNE OLIVEIRA SERENI**, CPF nº 744.702.052.49 e RG nº 4.232.601- PC/PA, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeada através PORTARIA Nº 202/2018/GAB-PMSN, de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:AAF67ABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2019/GAB-PMSN, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 023/2019/GAB-PMSN, de 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor do Comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições;
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 31 janeiro de 2019, o Senhor JOELSON MARIA BARROS DE MELO, CPF nº 588.994.562-91 e RG nº 2.858.955 - SSP/PA, do Cargo Comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS) – **DIRETOR DE TRANSPORTES**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela Portaria nº 023/2018/GAB-PMSN de 14 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 31 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:A05CA8E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018/GAB-PMSN, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo Comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições;
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Senhor ANDRÉ SANTIAGO DE CASTRO, inscrito sob o CPF nº 648.884.522-53 e RG nº 3.528.883 - SSP/PA, para o Cargo Comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS) – **DIRETOR DE TRANSPORTES**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, a partir de 31 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:4668CDD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2019/GAB-PMSN, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre de exoneração do Sr. NILDO MÁRCIO DE ARAÚJO AQUINO, do cargo em provimento comissionado de Diretor de Recursos Humanos e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a partir de 08 de fevereiro de 2019, o Sr. **NILDO MÁRCIO DE ARAÚJO AQUINO**, CPF nº 660.373.012-04 e RG nº 3.818.074 - SSP/PA, do cargo comissionado de **Diretor de Recursos Humanos**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado através PORTARIA Nº 098/2017/GAB-PMSN, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:E8AB394E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2019/GAB-PMSN, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA ANGELA DOS SANTOS PIRES, ao cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE TURISMO e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2019, a Sra. **MARIA ANGELA DOS SANTOS PIRES**, CPF nº CPF: 802.395.872-00 e RG nº 4.989.172 SSP/PA, ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE TURISMO** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:3A08DF7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2019/GAB-PMSN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. TAISSA DO CARMO CORREA, do cargo em provimento comissionado de Coordenador (a) Pedagógico e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a partir de 06 de fevereiro de 2019, a Sra. **TAISSA DO CARMO CORREA**, CPF nº 030.181.072-92 e RG nº 6.972.610-PC/PA, do cargo comissionado de **Coordenador (a) Pedagógico**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado através PORTARIA Nº 026/2017/GAB-PMSN, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 05 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:88823342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2019/GAB-PMSN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. TAISSA DO CARMO CORREA, ao cargo em provimento comissionado de Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de fevereiro de 2019, a Sra. TAISSA DO CARMO CORREA, CPF nº 030.181.072-92 e RG nº 6.972.610-PC/PA, cargo comissionado de Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 05 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:45B2AD89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2019/GAB-PMSN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), a fim de participar de audiência com o Secretário de Esporte do Estado do Pará, no Prédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **SANDRO WAGNER LOUREIRO MONTEIRO,** Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 468.142.643-34 e RG nº 2.499.178-SSP/PA as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 05 de fevereiro de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 05 de fevereiro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:3D55941E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2019/GAB-PMSN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. NILDO MÁRCIO DE ARAÚJO AQUINO, ao cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2019, o Sr. **NILDO MÁRCIO DE ARAÚJO AQUINO**, CPF nº 660.373.012-04 e RG nº 3.818.074 - PC/PA, ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 05 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:BCA95954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2019/GAB-PMSN, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Diretor Municipal de Esporte e Lazer à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), a fim de protocolar Projeto "**CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE"** na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.
RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **JOSÉ PAULO FERREIRA NOGUEIRA,** Diretor Municipal de Esporte e Lazer, CPF nº 563.097.752-00 e RG nº 2.781.308 - SSP/PA as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 13 de fevereiro de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 13 de fevereiro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:5BA461C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2019/GAB-PMSN, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sra. ADRIANA MONTEIRO PIMENTEL, ao cargo em provimento comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a partir de 13 de fevereiro de 2019, o Sra. **ADRIANA MONTEIRO PIMENTEL**, CPF nº 965.744.882-49 e RG nº 5.534.459 - PC/PA, ao cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 13 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:A36B4971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2019/GAB-PMSN, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), a fim de participar de audiência com a assessoria do Governador do Estado do Pará, para tratar de assuntos do interesse do Município de Santarém Novo - PA.
RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO,** Prefeito Municipal, CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.917.967 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 14 e 15 de fevereiro de 2019;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso I, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 14 de fevereiro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:C21680D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2019/GAB-PMSN, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração da Sr. EDSON PEREIRA DE BRITO, do cargo em provimento comissionado de Gestor do Sistema SICONV e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido do mesmo,** o Sr. **EDSON PEREIRA DE BRITO**, CPF nº 166.545.792-91 e RG nº 3.292.726 - SSP/PA, do cargo comissionado de **Gestor do Sistema SICONV**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, **a partir de 31 de janeiro de 2019**, designado através PORTARIA Nº 107/2018/GAB-PMSN, de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 14 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:3804696D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PP/2019.001-FME
Objeto: Ata de Registro de Preços para futura Aquisição de GÊNEROS ALIMENTAÇÃO EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLA-PNAE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Abertura: 27/02/2019 às 08h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:7E3D8740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PP/2019.002-FME
Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de São Domingos do Araguaia. Abertura: 28/02/2019 às 08h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:D4783891

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PP/2019.003-PMSDA
Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de acordo com a conveniência da administração, de materiais de construção (tijolos, telhas, tubos, conexões) para reparos de rotinas ou em prazos alongados em prédios Públicos dos Fundos Municipais (escolas, CRAS, PETI, PROJOVEM, Hospitais, Postos de Saúde) e Secretarias da Prefeitura de São Domingos do Araguaia. Abertura: 28/02/2019 às 15h00min. A seção de lance do processo acima

mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:25ABF21E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: Chamada publica nº DL/2019.003-FME
A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Nos termos da Resolução Nº 38, de 16 de julho de 2009 CD/FNDE, ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO se qualifica como Entidade Executora para execução dessa Chamada Pública, sendo que os recursos financeiros a ela inerentes serão repassados pelo FNDE/ PNAE. Abertura: 11/03/2019 às 08h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

FURTUNATO BARROS NETO
Presidente

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:C53C47E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, através de sua Secretária Municipal, adjudica e homologa a Licitação CARTA CONVITE Nº 600001/19 – LICITANTES VENCEDORES: FRANCISCO C. DE OLIVEIRA CUNHA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.997.415/0001-11, com sede à Av. Mogno, s/n, próximo mercadinho da Nilza, Mangueirão, São Geraldo do Araguaia - PA, CEP: 68.570-100, para a Escola Alzemir Arnaldo Alencar com o valor de R$ 209.329,17 (Duzentos e Nove Mil, trezentos e Vinte e Nove Reais e Dezessete Centavos); para a Escola Walquiria Bentes com o valor de R$ 116.919,40 (Cento e Dezesseis Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos); totalizando R$ 326.249,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais) – OBJETO: Reforma das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Alzenir Arnaldo Alencar" e "Walquiria Bentes" – Fonte de Recursos: Exercício 2019 – 08 – FUNDEB – SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – 12.365.0403.1037.0000 – REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

São Geraldo do Araguaia/PA, 24 de Janeiro de 2019.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:1E240526

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Assinatura: 25 de janeiro de 2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ nº 28.539.403/0001-22.

Objeto: Reforma das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Alzenir Arnaldo Alencar" e "Walquiria Bentes"

Contrato nº 0021/19, FRANCISCO C. DE OLIVEIRA CUNHA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.997.415/0001-11, com sede à Av. Mogno, s/n, próximo mercadinho da Nilza, Mangueirão, São Geraldo do Araguaia - PA, CEP: 68.570-100, para a Escola Alzemir Arnaldo Alencar com o valor de R$ 209.329,17 (Duzentos e Nove Mil, trezentos e Vinte e Nove Reais e Dezessete Centavos); para a Escola Walquiria Bentes com o valor de R$ 116.919,40 (Cento e Dezesseis Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos); totalizando R$ 326.249,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais);

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

São Geraldo do Araguaia/PA, 25 de janeiro de 2019.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:95B1FF5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/PMS/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/PMS/2019

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 003/PMS/2019, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **CLEIDIOMAR CRISTANI 86800515272,** estabelecida na R. Primavera, nº 114, Setor Bela Vista, CEP: 68.548-000, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.803.421/0001-89, pelo período de 11 (Onze) meses consecutivos, para a prestação de serviços de construção, manutenção e reparação de pontes e bueiros das estradas e vias do município, para Prefeitura Municipal de Sapucaia com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores

Município de Sapucaia – Pará, 14 de fevereiro de 2019.

MARCOS VENÍCIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:3EDE3788

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ADA MARCELA PAES DE CARVALHO.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL. Contratado: ADRIANA FERREIRA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL. Contratado: AMANDA KARINA AZEVEDO DA SILVA. Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROT SOCIAL BAS SCFV. Contratado: DAYANE SILVA CAMPOS. Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ. Contratado: EDIANE TAVARES VIANA. Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais) Vigência: de 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL. Contratado: FRANCILDA SANTOS TORRES.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL. Contratado: JESSICA DA SILVA CRUZ.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ. Contratado: MAGNA PEREIRA DO NASCIMENTO. Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL. Contratado: MATEUS MORAES ROBERTINO.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL. Contratado: NEUZA ROSA DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROT SOCIAL BAS SCFV. Contratado: OTAVIO PEDRO DA SILVA FILHO. Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL. Contratado: ROSANGELA MARIA LIMA DOS SANTOS. Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL. Contratado: THIAGO SOUZA FREITAS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL. Contratado: VILENIO DE PAULO DO CARMO SOUZA. Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:61A9CFD6

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: ADRIANE ANGELA PEROTTO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 140 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.790,42 (um mil setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: HIVANA HELWIG FERNANDES.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: JOVENILSON ALVES MAIA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 160 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.046,19 (dois mil quarenta e seis reais e dezenove centavos).
Vigência: de 07 de janeiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: LUCIVANE DOS SANTOS SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 140 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.790,42 (um mil setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: ROSEANE BRASILEIRO DO NASCIMENTO MACHADO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:23FEA661

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado:ADRIANO DO NASCIMEN TORODRIGUES.
Cargo: VIGIA EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 07 de janeiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado:ANACLETO FERNANDES DASILVA.
Cargo: VIGIA EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 07 de janeiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado:FERNANDA DANIELLIDA SILVA ARAUJO.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado:IZAEL RODRIGUES DOSSANTOS.
Cargo: VIGIA EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 07 de janeiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%.
Contratado:LUIS MARTINS DESOUZA.
Cargo: VIGIA EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 07 de janeiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2019.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado:MANOEL LAZA ROTEIXEIRA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 07 de janeiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: RAILU CIO DASI LVASOUZA.
Cargo: VIGIA EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 07 de janeiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado:REGIANE DASI LVATRINDADE.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 07 de janeiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado:SOCORRO DAS ILVASANTIAGO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 15 de março de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:24EFCACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE.
CNPJ: 28.206.947/0001-72.
Lotação: CONSELHO TUTELAR.
Contratado: MOACY APARECIDO ALMEIDA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE.
CNPJ: 28.206.947/0001-72.
Lotação: CONSELHO TUTELAR.
Contratado: FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA NETA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DF369D1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-SEMEC

Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº SRP-PP-CPL-023/2018-PMT, da Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa, para aquisição de materiais esportivos por "CARONA" para atender as atividades escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Tucuruí-Pa. Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.018.684/0001-35. Valor Total de R$ 11.310,00(onze mil, trezentos e dez reais). Data de Homologação: 07/12/2018

MARIA DO CARMO RITA
Presidente da CPL/PMT.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:DE9822E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Retificamos que o **EXTRATO CONTRATO Nº 003.2019.26.2.004**, oriundo da Adesão de Ata de Registro de Preços nº **PP-CPL-004/2018-SEMEC**, publicado em 23/01/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2156, **onde se lê:** Valor Total: R$10.485,00(dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), **leia-se:** Valor Total R$11.310,00(onze mil e trezentos e dez reais). **As demais informações permanecem inalteradas.**

Tucuruí – Pa, 14/02/2019

MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:E12110A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018.2019.40.6.001
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2019-CTTUC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ - CTTUC
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino visando a realização de concurso público para provimento de cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí - CTTUC
VALOR TOTAL: R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: até 31.07.2019
DATA DE ASSINATURA: 13.02.2019

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:0640222E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2019001, origem: pregão presencial nº PP-CPL-001/2019-IPASET, contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Tucuruí, contratada: SGP-ASSESSSORIA E TECNOLOGIA EIRELI ME, objeto: locação de softwares (sistemas) de contabilidade e locação de softwares (sistemas) patrimônio, dos serviços administrativos realizados pelo IPASET-instituto de previdência dos servidores do município de Tucuruí-PA, valor total: r$ 38.916,00 (trinta e oito mil, novecentos e dezesseis reais), programa de trabalho: exercício 2019 para os objetos, dotação orçamentária: 09.272.0046.2.151 - manutenção dos serviços administrativos, elementos de despesas: 3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, vigência: 14 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, data da assinatura: 14 fevereiro de 2019

KLEYSON LUIZ MARTINS MAGNO
Presidente da CPL/IPASET
Portaria nº 016/2018-GS

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:AF45A4D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 06/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CARLOS JOSÉ CAMPOS SOUTO – CPF: 594.679.676-34. Valor Mensal: R$ 1.945,48. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Raul Bopp nº 285, Centro, Xinguara/PA, para funcionamento do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial). Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 30/12/2018 à 30/12/2019.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:583F55DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221-19-ROBERTA DAYANE SILVA GOMES

PORTARIA Nº 221/2019
XINGUARA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 084/2019 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROBERTA DAYANE SILVA GOMES, TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, do dia 01 de abril de 2019 a 01 de abril de 2021, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:996C2C84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26-19-KAYLLA KYVIA DA COSTA SOUSA SILVA

DECRETO Nº. 26/19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 079/2019-AJX.
DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **KAYLLA KYVIA DA COSTA SOUSA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:993FB96C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27-19-JANDEVÂNIA OLIVEIRA MELO

DECRETO Nº. 27/19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 080/2019-AJX.
DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **JANDEVÂNIA OLIVEIRA MELO, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:234D295A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-085/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 24/01/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-085/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **PISO TÁTIL DE CONCRETO E EMBURRACHADO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **MÁRIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI – EPP,** com sede na Rua Sicronio Cruz, n° 02 – Bairro Pioneiro - CEP: 68.447-000 – no Município de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.490.820/0001-70, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO EMBORRACHADO						
COTA AMPLIADA - LIVRE CONCORRÊNCIA – 75%						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
2	PISO PODOTATIL DE CONCRETO – DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM OU *25 X 25 X 2,5* CM (16 UNIDADES) COM ENTREGA EM BARCARENA.	SERVICE	M²	2.250,00	169,00	380.250,00
TOTAL GERAL DA COTA AMPLIADA – LIVRE CONCORRÊNCIA 75 %						**R$ 380.250,00**
COTA RESERVADA 25%						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**		**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
4	PISO PODOTATIL DE CONCRETO – DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM OU *25 X 25 X 2,5* CM (16 UNIDADES) COM ENTREGA EM BARCARENA.	SERVICE	M²	750,00	169,00	126.750,00
TOTAL GERAL DA COTA RESERVADA 25 %						**R$ 126.750,00**
TOTAL GERAL (SOMA DE TODAS AS COTAS): R$ 507.000,00 (Quinhentos e sete mil reais).						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D6358AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-085/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 24/01/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-085/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **PISO TÁTIL DE CONCRETO E EMBURRACHADO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP,** com sede na Travessa José Pio, n°545-A – Bairro Umarizal - CEP: 66.050-240 – no Município de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.913.665/0001-1370, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO EMBORRACHADO						
COTA AMPLIADA - LIVRE CONCORRÊNCIA – 75%						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
2	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA, COM ENTREGA EM BARCARENA.	MONTE CARLO	M²	2.250,00	234,00	526.500,00
TOTAL GERAL DA COTA AMPLIADA – LIVRE CONCORRÊNCIA 75 %						**R$ 526.500,00**
COTA RESERVADA 25%						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**		**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
4	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA, COM ENTREGA EM BARCARENA.	MONTE CARLO	M²	750,00	234,00	175.500,00
TOTAL GERAL DA COTA RESERVADA 25 %						**R$ 175.500,00**
TOTAL GERAL (SOMA DE TODAS AS COTAS): R$ 702.000,00 (Setecentos e dois mil reais).						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B33583B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-090/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 24/01/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-090/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE BLOCOS E CANALETAS DE CONCRETO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **MÁRIO ANTÔNIO BIGATÃO EIRELI – EPP,** com sede na Rua Sicronio Cruz, n° 02 – Bairro Pioneiro - CEP: 68.447-000 – no Município de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.490.820/0001-70, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE BLOCOS E CANALETAS DE CONCRETO						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
1	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM, COM ENTREGA	**BIGATÃO**	Und.	12.000,00	4,45	53.400,00
3	CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39CM, COM ENTREGA	**BIGATÃO**	Und.	8.000,00	5,30	42.400,00
TOTAL GERAL						**R$ 95.800,00**
TOTAL GERAL: R$ R$ 95.800,00 (Noventa e cinco mil e oitocentos reais).						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CE396A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-090/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 24/01/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-090/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE BLOCOS E CANALETAS DE CONCRETO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP,** com sede na Travessa José Pio, n°545-A – Bairro Umarizal - CEP: 66.050-240 – no Município de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.913.665/0001-13, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE BLOCOS E CANALETAS DE CONCRETO						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
2	MEIO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14CM, COM ENTREGA	**MONTE CARLO**	Und.	2.500,00	2,69	6.725,00
4	MEIA CANALETA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19CM, COM ENTREGA	**MONTE CARLO**	Und.	2.500,00	2,89	7.225,00
TOTAL GERAL					**R$ 13.950,00**	
TOTAL GERAL: R$ R$ 13.950,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta reais).						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7AD47E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDCA/FMDCA - 2019

MESA DIRETORA
PRESIDENTE: Francinea Teixeira Dias
VICE-PRESIDENTE: Maria de Fátima R. dos Santos
1ª SECRETÁRIA: Mariely Botelho da Silva
2ª SECRETÁRIA: Roseane Michele M. Freitas

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:
SEMAS: Francinea Teixeira Dias PASTORAL DO MENOR: Maria de Fátima Rodrigues dos Santos
SEMAS: Emanuela Coelho Braga PASTORAL DO MENOR: Claudecy Isabel da Conceição
SEMED: Maria Lúcia F. Costa B. de Mello APAC: Raimundo Marques Oliveira Reis
SEMED: Maurilene Menezes Pinheiro APAC: Roseli Augusta Gomes Lima
SEFIN: Eduarda Souto Peliser APAE: Maria Valdirene Ferreira da Silva
SEFIN: Dibilania da Silva Furtado APAE: Juliane Cristina Espindula de Melo
SEMUSB: Mariely Botelho da Sila IZC: Roseana Michele Monteiro Freitas
SEMUSB: Rosinéia da Luz Diniz IZC: Solange do Carmo Paixão
GABINETE DO PREFEITO: Carlos Alberto de Aguiar Junior Raízes N" Ativas: Maria da Conceição de Souza Moreira
Pastoral da Criança: Hamilton José Moreira Caminha

COORDENADORA DA CASA DOS CONSELHOS: Alessandra Braga Almeida

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA: Osvaldina Serrão Carvalho

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança (CMDCA), é um órgão normativo, deliberativo, controlador e articulador das políticas municipais de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. (Redação dada pela Lei Municipal nº 2093, de 17.06.2011) foi criado em 1997 pelo município de Barcarena conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.
São competências dos CMDCA deliberar para disciplinar e garantir a execução da política de atendimento às crianças e adolescentes; fazer com que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) seja cumprido; participar, ativamente, tanto da construção de uma Política Municipal de Proteção Integral para crianças e adolescentes, quanto da elaboração da Lei Orçamentária do município; administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; controlar a execução das políticas de proteção às crianças e adolescentes; estabelecer normas, orientar e proceder ao registro de entidades governamentais e não governamentais que atendem crianças e adolescentes no município; acompanhar e estudar demandas de atendimentos; divulgar os direitos das crianças e adolescentes, além de presidir o processo de escolha dos conselheiros tutelares.
O referido plano pretende orientar o desenvolvimento das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2019.

O Direito das Crianças
Toda criança no mundo
Deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo
Contra os rigores da vida.
Criança tem que ter nome
Criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome
Ter segurança e estudar.
Não é questão de querer
Nem questão de concordar
Os diretos das crianças
Todos tem de respeitar.
Tem direito à atenção
Direito de não ter medos
Direito a livros e a pão
Direito de ter brinquedos.
Mas criança também tem
O direito de sorrir.
Correr na beira do mar,
Ter lápis de colorir...
(Ruth Rocha)

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDCA/FMDCA - 2019

Nº	AÇÕES	META	ÓRGÃO EXECUTOR	PRAZO	FINANCEIRO/FMDCA
1	Conclusão do Diagnóstico municipal relativo à situação da infância e adolescência em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Conselhos Tutelares.	Diagnóstico concluído	CMDCA	Julho/2019	R$ 122.735,00
2	Edital para seleção pública de projetos sociais para entidades não governamentais registradas e certificadas pelo CMDCA que serão financiadas pelo FMDCA	Utilizar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto na legislação municipal.	Prefeitura Municipal SEMAS/CMDCA	Outubro/2019	R$ 1.600.000,00
3	Participar e colaborar com as Campanhas: 27 de abril: Dia de Combate ao Trabalho Infantil no Serviço Doméstico 18 de maio: Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes 25 de maio: Dia Nacional da Adoção 12 de junho: Dia Internacional de combate ao Trabalho Infantil 13 de julho: Aniversário do ECA 18 de novembro: Dia Nacional do Conselheiro Tutelar 23 de setembro: Dia Internacional contra Exploração Sexual e tráfico de mulheres e crianças; (Trabalho Infantil, Violência Sexual) Dia do Elo	Parceria na garantia dos direitos da criança e do adolescente.	SEMAS SEMUSB	Anual	R$ 20.000,00
4	Campanhas para captação de recursos para o Fundo Municipal dosDireitos da Criança e do Adolescentecom orientação da contabilidade e visitação nas empresas e bancos para sensibilização para doação. Campanhas publicitárias. Produção de vídeo informativo e socialização dos projetos financiados pelo FMDCA OFICINA IMPOSTO DE RENDA	Arrecadar recursos para fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente.	CMDCA	Anual	R$ 20.000.00
5	Financiamento de palestras informativas sobre as atribuições do C.T para as famílias, comunidade, sociedade em geral e poder público, por meio da produção e distribuição de materiais educativos e informativos.	Esclarecer a população em geral sobre as atribuições e importância desses dois órgãos na garantia de direitos da criança e do adolescente.	SEMAS	Anual	30.000,00
6	Fortalecer os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares com capacitações continuadas e regulares no município.	Qualificação técnicas dos conselheiros	SEMAS	Anual	R$ 20.000,00
7	Monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de balancetes e relatório financeiro e o balanço anual do FMDCA, sem prejuízo de outras formas,	Cumprimento legal, artigo 15, inciso VII da Lei Municipal nº 2093/2011	SEMAS	Anual	_____

	garantindo a devida publicação sobre o exercício de 2019.				
8	Monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com recurso do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelo CMDCA	Cumprimento legal, artigo 15. Inciso VIII da Lei Municipal nº 2093/2011.	SEMAS	Anual	_____
9	Deliberar sobre a participação do CMDCA e CT em eventos estaduais, regionais e nacional	Garantir a capacitação do CMDCA e CT de Barcarena.	CMDCA	Anual	R$ 30.000,00
10	Capacitação para as entidades que recebem recursos do FIA sobre prestação de contas e sustentabilidade.	Contribuir para o fortalecimento das entidades, bem como zelar pela boa aplicação dos recursos	SEMAS Departamento de Contabilidade	Anual	_____
11	Definição de percentual de recursos do FIA a serem aplicados no financiamento das ações de recursos previstas na Lei nº 12.594/2012 (SINASE), em especial para capacitação, sistema de informação e de avaliação.	Cumprir o que determina a legislação e contribuir para melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes	SEMAS CREAS	Anual	R$ 100.000,00
12	Apoiar a formação continuada para capacitar os profissionais da rede de garantia dos Direitos para atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	Qualificar o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	SEMAS/SEMUSB/SEMED	CMDCA	R$ 15.000,00
13	Apoiar, divulgar e incentivar eventos e atividade com ênfase no protagonismo juvenil e as atividades do Selo Unicef.	Fortalecer o protagonismo juvenil	SEMAS	CMDCA	R$ 10.000,00
14	Incentivar a formação de profissionais de Saúde para acompanhamento de adolescentes grávidas.	Qualificar a rede de atendimento para garantia dos atendimentos especializados a demanda de adolescentes	SEMUSB	CMDCA	R$ 12.000,00
15	Garantir o repasse financeiro do FMDCA para execução do Projeto Incluir para Transformar-Edital Itaú Social 2018, na comunidade Bom Futuro.	Financiamento de ações complementares que visem atender crianças e adolescentes	SEMAS	CMDCA	R$ 270.692,00
16	Garantir o repasse financeiro do FMDCA para execução do Projeto Vida Nova com Cidadania – Programa Amigo de Valor Santander, na comunidade Vila Nova	Financiamento de ações complementares que visem atender crianças e adolescentes	SEMAS	CMDCA	R$ 349.767,32

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8217DBFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003 /2019 – GAB/SEMED

INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E NOMEIA SEUS RESPECTIVOS MEMBROS.

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CADASTRO DE RESERVA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAITUBA-PA.

O Secretário Municipal de Educação de Itaituba, Amilton Teixeira Pinho, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas através do Decreto VCA nº 006/17 de 02 de janeiro de 2017 e;
CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso III, do artigo 71 da Constituição Federal da República;
RESOLVE:

ART. 1º - Tornar público que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Análise de Currículo destinado para provimento de CADASTRO DE RESERVA para os cargos de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS (Educação Infantil; Anos iniciais do Ensino Fundamental; 1ª e 2ª Etapas da EJA; Articulador do PNME; Educação Inclusiva e Educação Indígena); PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS (3ª E 4ª ETAPAS DA EJA; PROFESSOR DE GEOGRAFIA; PROFESSOR DE ARTES; PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA; PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE MATEMÁTICA; PROFESSOR DE CIÊNCIAS; PROFESSOR DE HISTÓRIA); CUIDADOR INFANTIL; MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAIS; FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL; PSICÓLOGO EDUCACIONAL; NUTRICIONISTA EDUCACIONAL; TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR; PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL; MERENDEIRA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL; AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR; VIGIA EDUCACIONAL;** pela necessidade e de excepcional interesse público para lotação do quadro de servidores temporários do Município, mediante o disposto nesta Portaria.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A contratação temporária, objeto da presente Portaria nº 002/2019 - GAB/SEMED, está pautada no inciso III, do artigo 71 da Constituição Federal da República e na Portaria de Lotação Nº 09/2018 - GAB/SEMED;
1.2 O Processo de Análise de Currículo tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo averiguação documental.
2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO
2.1 O Processo de Análise de Currículo será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão constituída por representantes nomeados por esta Portaria.
2.2 A Comissão de que se trata o parágrafo 2.1 desta Portaria, fica assim composta:
Presidente: Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação, com matrícula nº **011452-9**.
Secretária: Celi Garcia Paz, Professora de Séries Iniciais**,** servidora municipal efetiva, com matrícula nº **010379-9.**
Membros:
Maria Luilce Carneiro Rocha Medeiros, Diretora de Ensino, servidora municipal efetiva, com matrícula nº **011890-7.**
Orivalda Victor de Oliveira Silva, Coordenadora de Ensino Fundamental, servidora municipal efetiva, com matrícula nº **010823-5**.
Elizangela Oliveira Silva, Coordenadora de Educação Inclusiva, servidora municipal efetiva, com matrícula nº **010308-0**
José Maria Pereira da Silva, Coordenador de Orientação, Normas e Legislação Escolar, servidor municipal efetivo, com matrícula nº **011443-0.**
Mirlem Celiane Lima Aguiar, Assessora Técnica da Coordenação de Recursos Humanos, servidora municipal efetiva, com matrícula nº **010631-3.**

Karen Regina Costa Silva, Auxiliar de Secretaria Escolar da Diretoria de Ensino, servidora municipal efetiva, com matrícula nº **125670-0.**
Cyva Tathiane Miranda da Silva, Professora de Séries Iniciais**,** servidora municipal efetiva, com matrícula nº **010818-9.**
Tatieli Betiol Yanes, Psicopedagoga Institucional**,** Assessora Técnica da Diretoria de Ensino, servidora municipal efetiva, com matrícula nº **071644-8.**

3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES:
3.1. PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS:
3.1.1. Educação Infantil
a) Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia.
3.1.2. Anos Iniciais do Ensino Fundamental
a) Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia.
3.1.3. 1ª E 2ª Etapas da EJA
a) Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia.
3.1.4. Articulador do PNME
a) Requisito: Licenciatura Plena ou Ensino Médio.
3.1.5. Educação Inclusiva
a) Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia; Pós-graduado na área de Educação Especial e Inclusiva ou com formação continuada específica na área da Educação Inclusiva com carga horária mínima de 160 horas em cada área de atuação (Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, Braille, Soroban, Transtornos Globais do Desenvolvimento-TGD) conforme a necessidade específica do educando com deficiência.
3.1.6. Educação Indígena
a) Requisito: Licenciatura Plena; Ensino Médio e Ensino Fundamental.

3.2. PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/ 3ª E 4ª ETAPAS DA EJA (Geografia; Artes; Língua Estrangeira; Língua Portuguesa; Educação Física; Matemática; Ciências; História)
a) Requisito: Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência; Graduação em área correspondente com a complementação pedagógica, conforme inciso III, art. 137 da Resolução 001/2010, CEE/PA; No caso de Professor de Educação Física deverá apresentar registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.

3.3. CUIDADOR INFANTIL:
a) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Médio.

3.4. MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAIS
a) Requisito: Comprovante de Escolaridade; CNH com categoria pertinente; Experiência comprovada.

FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL
a) Requisito: Graduação em Fonoaudiologia.

3.6. PSICÓLOGO EDUCACIONAL
a) Requisito: Graduação em Psicologia.

3.7. NUTRICIONISTA EDUCACIONAL;
a) Requisito: Graduação em Nutrição com registro no Conselho Regional de Nutrição.

3.8. TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR;
a) Requisito: Comprovante de Escolaridade; Noções básicas na área elétrica, bombeiro hidráulico, carpintaria, pedreiro.

PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL;
a) Requisito: Comprovante de Escolaridade; Habilitação da Marinha e Experiência comprovada.

3.10. MERENDEIRA;
a) Requisito: Comprovante de Escolaridade; Conhecimento de culinária, proporções e preparo de alimentos diversificados.

3.11. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
a) Requisito: Comprovante de Escolaridade; Noções de Limpeza e Higiene.

3.12. AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR:
a) Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Médio; Conhecimento em informática, fotocopiadoras, calculadoras.

3.13. VIGIA EDUCACIONAL
a) Requisito: Comprovante de Escolaridade;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - Portaria nº 002/2019 - GAB/SEMED:
À Secretaria Municipal de Educação compete dar publicidade a todos os atos do certame, conforme calendário a seguir:

Nº	PERÍODOS	DATA	HORÁRIO	LOCAIS ESTRATÉGICOS
01	Publicação do edital	14 /02/2019	12h	Diário Oficial; Murais Oficiais Físicos e Virtuais da Secretaria Municipal de Educação e *sítio* eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaituba.
02	Das inscrições e entrega Curricular.	14/02/2019	14h às 17h.	O Currículo deverá ser entregue à Comissão de Análise na Secretaria Municipal de Educação/Sala de Reuniões.
		15/02/2019	09h às 14h	
03	Resultado Final da Análise de Currículo	22/02/2019	14h	Diário Oficial; Murais Oficiais Físicos e Virtuais da Secretaria Municipal de Educação e *sítio* eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaituba.
04	Convocação para contratação	A partir do dia 25/02/2019.	08h às 14h	A Coordenação de Recursos Humanos entrará em contato com o candidato classificado mediante o surgimento de vagas.

5. DAS VAGAS

5.1. Este Processo de Análise de Currículo oferta CADASTRO DE RESERVA, conforme Art. 1º desta Portaria.
5.2. Os cargos estão distribuídos conforme item 3.

6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO CARGO

6.1. Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais, via e-mail.
6.2. A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.
6.3. O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.
6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer esta Portaria e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Deverá ter em mãos no ato da inscrição, o *curriculum vitae* juntamente com os documentos originais e **cópias**, descrito no check list, ANEXO II**,** acondicionados em envelope devidamente identificado com nome do candidato e cargo de interesse.
6.5. Será permitido ao candidato inscrever-se em apenas um cargo, definindo a localidade pretendida entre área rural, área urbana ou Distrito de Miritituba.
6.6. O candidato deverá alcançar a média mínima de 50 pontos para ser CLASSIFICADO e constituirá o cadastro de reserva organizado de acordo com a pontuação decrescente (da maior para a menor). Portanto, mediante a necessidade desta Secretaria de Educação, os primeiros contratados serão os classificados com maior pontuação. Será considerado SEM APROVEITAMENTO o candidato que não atingir a média mínima.
6.7. O candidato deverá estar quite com as obrigações eleitorais.
6.8. O candidato deverá estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
6.9. O candidato deverá ter 18 anos completos até a data de assinatura do contrato.
6.10. O candidato deverá comprovar a escolaridade exigida para ingresso nos cargos, nos termos do item 3 desta Portaria.
6.11. O candidato que, no período da entrega do currículo, não apresentar documentação enumerada no *check list*, ANEXO II, perderá o respectivo direito de participação neste processo.
6.12. O candidato deverá apresentar, no momento de entrega do currículo, cópias e documentos originais para as devidas consultas.
6.13. Não serão recebidos documentos após o protocolo de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A ordem de Classificação dos candidatos no CADASTRO DE RESERVA, para os cargos indicados neste certame, será definida considerando os critérios e etapas desta Portaria.
7.2. O candidato que não atender à convocação, no prazo estipulado pela CRH, reservará à Secretaria Municipal de Educação o direito de convocar o próximo classificado.

8. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

8.1. Experiência e Qualificação: Conforme ANEXO V E ANEXO VI.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Havendo empate na classificação em qualquer cargo, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que:
a) Tiver mais idade.
b) Tiver maior tempo de serviço.
c) Tiver maior escolaridade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Quando da convocação, o candidato poderá requerer uma única vez, o pedido de deslocamento para final dos classificados e deverá ser formalizado por escrito pelo interessado.
10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise de Currículos constituída por esta PORTARIA Nº 002 /2019 – GAB/SEMED.

ANEXO I
CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

(NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO) / CARIMBO DA ESCOLA
INEP: _____
ENDEREÇO: _____.
A quem possa interessar:
O(A) sr(a). (NOME DO SERVIDOR) trabalhou conosco no período de __/__/____ a __/__/____, no cargo de (CARGO OCUPADO), na qual demonstrou competência profissional e lealdade.
Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.
Sendo assim, é com satisfação que o(a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.
Estamos à disposição para maiores detalhes.
(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de (ANO).

_____
(ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO)
(TELEFONE)

ANEXO II

DADOS AUTORIZAÇÃO :_____						
DATA ____/____/_____. HORÁRIO: ___;___						
AUTORIZADO: SIM ( ) NÃO ( ). POR: _____ VIA: _____ AUTORIZAÇÃO: _____						
OBRIGATÓRIOS				COMPLEMENTARES		
IDENTIDADE:		SIM ( )	NÃO( )	FOTOS 2 (3X4):	SIM ( )	NÃO( )
CTPS:		SIM ( )	NÃO( )	CERT. DE CASAMENTO	SIM ( )	NÃO( )
TÍTULO:		SIM ( )	NÃO( )	CURSOS NA AREA PROF.	SIM ( )	NÃO( )
CPF:		SIM ( )	NÃO( )	RESERVISTA:	SIM ( )	NÃO( )
ESCOLARIDADE:		SIM ( )	NÃO( )	CERTIDÃO DE NASCIMENTO	SIM ( )	NÃO( )
COMP. RESIDENCIA:		SIM ( )	NÃO( )	REG. PROFISSIONAL: (EX:CREA/CRM/CREF):	SIM ( )	NÃO( )

CONTA BANCO:	SIM ( )	NÃO( )	TELEFONE:	SIM ( )	NÃO( )
PIS/PASEP:	SIM ( )	NÃO( )	EMAIL:		
DEC. DE ACÚMULO DE CARGOS:	SIM ( )	NÃO( )	CURRICULUM	SIM ( )	NÃO( )
JÁ TRABALHOU NA PREFEITURA:	( ) SIM	( ) NÃO			
OBS:					
ENVIADO/ENTREGUE POR: VIA:					
NOME: APELIDO:					
REFERÊNCIA: _MARCA:_____					
LOTAÇÃO: UNID. DE TRABALHO:					
SALÁRIO ACORDADO:					
HISTÓRICO:					

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Data do Recebimento: _____/02/2019. Horário da Inscrição:_____
Cargo pretendido: _____
Localidade: ( ) Área Rural ( ) Área Urbana ( ) Distrito de Miritituba
Nome do responsável pela entrega:

_____
Assinatura do membro da Comissão de Análise de Currículos.

_____

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Data do Recebimento: _____/02/2019. Horário da Inscrição:___ ____
Cargo pretendido: _____
Localidade: ( ) Área Rural ( ) Área Urbana ( ) Distrito de Miritituba
Nome do responsável pela entrega:

_____
Assinatura do membro da Comissão de Análise de Currículos.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ inscrito (a) no CPF nº _____ , ocupante do cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:
Não exerço outro cargo, emprego ou função na administração pública ou particular.
Exerço o cargo de _____, lotado no órgão _____ (estadual, federal ou particular), na instituição _____, com _____ horas, conforme declaração em anexo.
Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.

Tenho aposentadoria na esfera _____, no (Federal, Estadual, Municipal ou INSS)

Estou ciente de que pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração estará sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-PA, ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do servidor

ANEXO V

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOCALIDADE: ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos), nos últimos três anos.	05 a 20
		Formação Continuada Específica no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC.	05
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	10
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOCALIDADE: ÁREA RURAL

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Escolaridade	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia; Declaração expedida por Instituição de Ensino Superior, atestando matrícula do candidato no último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Diploma ou Certificado de Habilitação em Magistério ou Ensino Normal.	40
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar e no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
03	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos), nos últimos três anos.	05 a 20
		Formação Continuada Específica no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC.	05
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
LOCALIDADE: ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos), nos últimos três anos.	05 a 20
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Escolaridade	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia; Declaração expedida por Instituição de Ensino Superior, atestando matrícula do candidato no último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Diploma ou Certificado de Habilitação em Magistério ou Ensino Normal.	40
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
03	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos), nos últimos três anos.	05 a 20
		Formação Continuada Específica no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC.	05
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE 1ª E 2ª ETAPAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
LOCALIDADE: ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso superior na área pretendida.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE 1ª E 2ª ETAPAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO

01	Escolaridade	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia; Declaração expedida por Instituição de Ensino Superior, atestando matrícula do candidato no último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Diploma ou Certificado de Habilitação em Magistério ou Ensino Normal.	40
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	10 a 30
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	10
PONTUAÇÃO TOTAL			100 PTS

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE _____
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência ou declaração que está cursando o último ano de Licenciatura Plena correspondente à disciplina objeto da docência.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE _____
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)
LOCALIDADE: ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE _____
FUNÇÃO: PROFESSOR DE 3ª E 4ª ETAPAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência ou declaração que está cursando o último ano de Licenciatura Plena correspondente à disciplina objeto da docência.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE _____
FUNÇÃO: PROFESSOR DE 3ª E 4ª ETAPAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
LOCALIDADE: ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20

05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: CUIDADOR INFANTIL
LOCALIDADE: ( ) Área Urbana ( ) Área Rural

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**
01	Escolaridade	Diploma ou Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio.	50
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
03	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área de Educação Especial, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos em cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos), nos últimos três anos.	05 a 20
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
LOCALIDADE: ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso superior na área pretendida.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área de Educação Especial, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos em certificado único com 160h (cento e sessenta horas), em cada área de atuação conforme a necessidade específica do estudante com deficiência. Podendo atribuir-se no máximo 20 (vinte) pontos, em certificados expedidos nos últimos três anos, apresentados e comprovados com o original.	05 a 20
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**
01	Escolaridade	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia; Declaração expedida por Instituição de Ensino Superior, atestando matrícula do candidato no último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Diploma ou Certificado de Habilitação em Magistério ou Ensino Normal.	40
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
03	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área de Educação Especial, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos em certificado com 100h (cem horas), na área de atuação conforme a necessidade específica do estudante com deficiência. Podendo atribuir-se no máximo 30 (trinta) pontos, em certificados expedidos nos últimos três anos, apresentados e comprovados com o original.	05 a 30
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: ARTICULADOR DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
LOCALIDADE: ( ) ÁREA URBANA ( ) DISTRITO DE CAMPO VERDE ( ) ITAPACURÁ
( ) PARANÁ MIRI ( ) CRIPURIZÃO

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**
01	Formação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Licenciatura Plena; Declaração expedida por Instituição de Ensino Superior, atestando matrícula do candidato no último ano de Licenciatura Plena ou Diploma ou Certificado de Habilitação em Magistério ou Ensino Normal.	30
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação na área educacional. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	10 a 30
03	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato na função educacional, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
LOCALIDADE: ( ) ÁREA URBANA ( ) ÁREA RURAL

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**
01	Formação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Curso do Ensino Médio.	**30**

02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	**05 a 15**
03	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos, nos últimos três anos.	**05 a 30**
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	**25**
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL
LOCALIDADE: ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**
01	Graduação	Diploma de Graduação em Psicologia.	30
02	Especialização	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área, com carga horária mínima de 360 horas.	15
03	Registro Profissional	Tendo em vista que a lei determina registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional na área da psicologia, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de contratação.	10
04	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
05	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de atuação na área educacional, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo a carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20
06	Carta de Referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	10
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL
LOCALIDADE: ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**
01	Graduação	Diploma ou Certificado de conclusão de Graduação em Fonoaudiologia.	30
02	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área, com carga horária mínima de 360 horas.	15
03	Registro Profissional	Tendo em vista que a lei determina registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional na área da Fonoaudiologia, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de contratação.	10
04	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
05	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de atuação na área educacional, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo a carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20
06	Carta de Referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	10
PONTUAÇÃO TOTAL			100 PTS

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: NUTRICIONISTA EDUCACIONAL
LOCALIDADE: ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**
01	Graduação	Diploma ou Certificado de conclusão de Graduação em Nutrição.	30
02	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área.	15
03	Registro Profissional	Tendo em vista que a lei determina registro no Conselho Regional ou órgão competente para o exercício profissional na área da Nutrição, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de contratação.	10
04	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
05	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo a carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 15 (quinze) pontos, nos últimos três anos.	05 a 15
06	Carta de Referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: MERENDEIRA
LOCALIDADE: ( ) ÁREA RURAL ( ) ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		**CONDIÇÃO**	**PONTO**
01	Formação	Comprovante de Escolaridade	30
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	10 a 30
03	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 05 (cinco) pontos em certificados com carga horária a partir de 4h (quatro horas), apresentadas e comprovadas com o original, podendo somar no máximo 10 (dez) pontos, nos últimos três anos.	05 a 10
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	30
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAIS
LOCALIDADE: ( ) ÁREA RURAL ( ) ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Formação	Comprovante de Escolaridade	20
02	Carteira Nacional de Habilitação	AD	30
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	10 a 30
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
FUNÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Formação	Comprovante de Escolaridade.	30
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 15 (quinze) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 45 (quarenta e cinco) pontos.	15 a 45
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	25
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR
LOCALIDADE: ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Formação	Comprovante de Escolaridade	25
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 15 (quinze) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 45 (quarenta e cinco) pontos.	15 a 45
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	30
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PILOTO FLUVIAL
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Formação	Comprovante de Escolaridade.	10
02	Registro de atuação	Habilitação da Marinha.	30
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 15 (quinze) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 45 (quarenta e cinco) pontos.	15 a 45
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
LOCALIDADE: ( ) ÁREA RURAL ( ) ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Formação	Comprovante de Escolaridade.	30
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 15 (quinze) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 45 (quarenta e cinco) pontos.	15 a 45
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	25
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: VIGIA EDUCACIONAL
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Formação	Comprovante de Escolaridade.	30
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 15 (quinze) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 45 (quarenta e cinco) pontos.	15 a 45
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que	25

		assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA
LOCALIDADE: ( ) ÁREA RURAL ( ) ÁREA URBANA

Nº	CONDIÇÃO		PONTO
01	Carta de referência profissional assinada pelo cacique ou liderança da aldeia.		30
02	Formação	Licenciatura	20
		Técnica	10
		Estudante O professor deverá atualizar a cada semestre as informações sobre o período de seus estudos.	10
03	Apresentação de documentos pedagógicos do ano anterior, sob sua responsabilidade, devidamente preenchidos e organizados (diário, pareceres, cadernos de notas, etc).		20
04	Certificados de participação em Formações Continuadas, Palestras, Oficinas ou Cursos complementares, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada cópia de certificado, apresentados e comprovados com o original. Podendo somar no máximo 10 (dez) pontos, em certificados expedidos nos últimos cinco anos (2014 a 2018).		05 a 10
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE COMUNIDADE INDÍGENA/ LÍNGUA MATERNA
LOCALIDADE: ( ) ÁREA RURAL ( ) ÁREA URBANA

Nº	CONDIÇÃO		PONTO
01	Carta de comprovação de fluência na Língua Materna assinada pelo cacique ou liderança da aldeia.		35
02	Carta de referência profissional assinada pelo cacique ou liderança da aldeia.		35
03	**Formação**	Ensino Médio Completo	20
		Ensino Médio Incompleto	10
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: MERENDEIRA
FUNÇÃO: MERENDEIRA EM COMUNIDADE INDÍGENA.
LOCALIDADE: ( ) ÁREA RURAL ( ) ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Etnia Indígena	Certidão de Nascimento, RG ou Carta de comprovação de etnia indígena assinada pelo cacique ou liderança da aldeia.	40
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 02 (dois) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	10 a 20
03	Formação em Serviço	Certificados de participação em Formações Continuadas, Palestras, Oficinas ou Cursos complementares, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada cópia de certificado, apresentados e comprovados com o original. Podendo somar no máximo 10 (dez) pontos, em certificados expedidos nos últimos cinco anos (2014 a 2018).	20
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da Coordenação Multirracial que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pelo coordenador e entregue anexo ao Currículo.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM ESCOLA INDÍGENA.
LOCALIDADE: ( ) ÁREA RURAL ( ) ÁREA URBANA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Etnia Indígena	Certidão de Nascimento, RG ou Carta de comprovação de etnia indígena assinada pelo cacique ou liderança da aldeia.	40
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 02 (dois) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada ano comprovado, podendo atribuir-se no máximo 20 (vinte) pontos.	10 a 20
03	Formação em Serviço	Certificados de participação em Formações Continuadas, Palestras, Oficinas ou Cursos complementares, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada cópia de certificado, apresentados e comprovados com o original. Podendo somar no máximo 10 (dez) pontos, em certificados expedidos nos últimos cinco anos (2014 a 2018).	20
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da Coordenação Multirracial que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pelo coordenador e entregue anexo ao Currículo.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

ANEXO VI

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOCALIDADE: DISTRITO DE MIRITITUBA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Escolaridade	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20

03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos), nos últimos três anos.	05 a 20
		Formação Continuada Especifica no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC.	05
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	10
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
LOCALIDADE: DISTRITO DE MIRITITUBA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos), nos últimos três anos.	05 a 20
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE 1ª E 2ª ETAPAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
LOCALIDADE: DISTRITO DE MIRITITUBA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso superior na área pretendida.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE: _____
FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)
LOCALIDADE: DISTRITO DE MIRITITUBA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência ou declaração que está cursando o último ano de Licenciatura Plena correspondente à disciplina objeto da docência.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE _____
FUNÇÃO: PROFESSOR DE 3ª E 4ª ETAPAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
LOCALIDADE: DISTRITO DE MIRITITUBA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão em Licenciatura Plena na disciplina objeto da docência ou declaração que está cursando o último ano de Licenciatura Plena correspondente à disciplina objeto da docência.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos, nos últimos três anos.	05 a 20
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: CUIDADOR INFANTIL
LOCALIDADE: DISTRITO DE MIRITITUBA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Escolaridade	Diploma ou Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio.	50
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
03	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área de Educação Especial, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos em cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos), nos últimos três anos.	05 a 20
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
LOCALIDADE: DISTRITO DE MIRITITUBA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Graduação	Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso superior na área pretendida.	30
02	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
03	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	05 a 15
04	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área de Educação Especial, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos em certificado único com 160h (cento e sessenta horas), em cada área de atuação conforme a necessidade específica do estudante com deficiência. Podendo atribuir-se no máximo 20 (vinte) pontos, em certificados expedidos nos últimos três anos, apresentados e comprovados com o original.	05 a 20
05	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
LOCALIDADE: DISTRITO DE MIRITITUBA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Formação	**Diploma, Certificado ou Atestado** de conclusão de Curso do Ensino Médio.	**30**
02	Tempo de Serviço	**Comprovante de Recebimento de Proventos** de cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	**05 a 15**
03	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), apresentado e comprovado com o original, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos, nos últimos três anos.	**05 a 30**
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	**25**
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: MERENDEIRA
LOCALIDADE: DISTRITO DE MIRITITUBA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Formação	Comprovante de Escolaridade	30
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	10 a 30
03	Formação em Serviço	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 05 (cinco) pontos em certificados com carga horária a partir de 4h (quatro horas), apresentadas e comprovadas com o original, podendo somar no máximo 10 (dez) pontos, nos últimos três anos.	05 a 10
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	30
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
LOCALIDADE: DISTRITO DE MIRITITUBA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Formação	Escolaridade.	30
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 15 (quinze) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 45 (quarenta e cinco) pontos.	15 a 45
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	25
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO: VIGIA EDUCACIONAL
LOCALIDADE: DISTRITO DE MIRITITUBA

INSTRUÇÃO		CONDIÇÃO	PONTO
01	Formação	Escolaridade.	30

02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos para cada ano de ingresso, referente aos 03 (três) últimos anos, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 15 (quinze) pontos para cada ano comprovado, podendo somar no máximo 45 (quarenta e cinco) pontos.	15 a 45
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e entregue anexo ao Currículo.	25
PONTUAÇÃO TOTAL			**100 PTS**

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8F6969EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	0127/19	**Data:**	13/02/2019	**Laudo nº**	0142/19	**Data:**	11/02/2019
Servidor :	Luciclene Paz Cidrão						
Matricula:	1236	**Período:**	89 dias	**Data Inicial:**			01/02/2019
Portaria nº.:	0131/19	**Data:**	13/02/2019	**Laudo nº**	0148/19	**Data:**	11/02/2019
Servidor :	Marcos de Souza Melo						
Matricula:	33220	**Período:**	59 dias	**Data Inicial:**			06/02/2019
Portaria nº.:	0132/19	**Data:**	13/02/2019	**Laudo nº**	0149/19	**Data:**	11/02/2019
Servidor :	Wagno Paz Tavares						
Matricula:	29307	**Período:**	89 dias	**Data Inicial:**			11/02/2019
Portaria nº.:	0133/19	**Data:**	13/02/2019	**Laudo nº**	0150/19	**Data:**	12/02/2019
Servidor :	Ivanilda Ribeiro de Sousa						
Matricula:	45756	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			09/02/2019
Portaria nº.:	0135/19	**Data:**	13/02/2019	**Laudo nº**	0152/19	**Data:**	12/02/2019
Servidor :	Damião Pereira dos Santos						
Matricula:	10950	**Período:**	165 dias	**Data Inicial:**			05/02/2019
Portaria nº.:	0137/19	**Data:**	13/02/2019	**Laudo nº**	0156/19	**Data:**	13/02/2019
Servidor :	Gilcelia Souza Rocha de Carvalho						
Matricula:	1231	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			13/02/2019
Portaria nº.:	0138/19	**Data:**	13/02/2019	**Laudo nº**	015719	**Data:**	13/02/2019
Servidor :	Maria do Socorro Silva						
Matricula:	2682	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			12/02/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	0128/19	**Data:**	13/02/2019	**Laudo nº**	0144/19	**Data:**	11/02/2019
Servidor :	Marcia Silva Lima						
Matricula:	27201	**Período:**	16 Dias	**Data Inicial:**			05/02/2019
Portaria nº.:	0129/19	**Data:**	13/02/2019	**Laudo nº**	0145/19	**Data:**	11/02/2019
Servidor :	Alvenir Amorim de Souza						
Matricula:	2911	**Período:**	15 Dias	**Data Inicial:**			02/02/2019
Portaria nº.:	0130/19	**Data:**	13/02/2019	**Laudo nº**	0146/19	**Data:**	11/02/2019
Servidor :	Raimunda Eliane Santos Silva						
Matricula:	8718	**Período:**	59 dias	**Data Inicial:**			31/01/2019
Portaria nº.:	0134/19	**Data:**	13/02/2019	**Laudo nº**	0151/19	**Data:**	12/02/2019
Servidor :	Maria Jose dos Santos Amorim Gomes						
Matricula:	33348	**Período:**	75 dias	**Data Inicial:**			12/02/2019
Portaria nº:	0136/19	**Data:**	13/02/2019	**Laudo nº**	0153/19	**Data:**	12/02/2019
Servidor :	David Gomes Carvalho						
Matricula:	29508	**Período:**	44 dias	**Data Inicial:**			05/02/2019
Portaria nº.:	0139/19	**Data:**	13/02/2019	**Laudo nº**	0158/19	**Data:**	13/02/2019
Servidor :	Jose Gilvamar Moreira Nunes						
Matricula:	3057	**Período:**	106 dias	**Data Inicial:**			14/02/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:300FEB07